



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de março de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°050

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIADASAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1312/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá o Item 07, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº802/2014, Ata de registro de preços nº447/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual Nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Isabel Cristina Queiroz Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 047/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (expediente)**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº012/2014 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº01/2015 - SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 73, 74, 75, 88, 89, 90, 93, 102, 107, 110, 111 e 112, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.104,25 (Onze Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.91.0.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Michel Anderson Fernandes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 0073/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/LACEN CONTRATADA: **UTILAB PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes)** para realização do exame: Triagem Neonatal Fase IV no LACEN em Fortaleza-CE, com instalação de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150867,e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.077.120,00 (Um milhão, setenta e sete mil, cento e vinte reais) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.304.056.22528.03.33903000.2.91.00.1.30-8332. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016 SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Daniel Morais Kodama.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 106/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios e material de consumo**, por parte da contratada, nas centrais de ar condicionado, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital nº0638/2015 - SESA, e na proposta comercial, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA executará o serviço do Lote I, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$419.496,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8120: 24200194.10.302.057.22424.03.33903900.01.00.030 e 8122:24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.130 - Orçamento 2016. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016 SIGNATÁRIOS: LILLIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e ANTÔNIA KEILA PINHEIRO NOBRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 019/2016

PROCESSO Nº1509037/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do NUVEN/SESA, solicita a contratação por Dispensa de Licitação, MEMO Nº47/2016, com base no art.24, XIII, da Lei nº8.666/93, para a contratação do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - NUTEP, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica de caráter assistencial, de saúde e ensino, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação, com o objetivo de **prestar serviços de treinamento de equipes multiprofissionais e consultoria técnica**, no ensino de implementar serviços de intervenção precoce em bebês de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor nas policlínicas das regiões do estado, haja vista o agravamento do aumento de casos de microcefalia no Estado do Ceará, onde são apresentados como um estado de epidemia de bebês com transtornos do desenvolvimento, secundários provavelmente à infecção pelo vírus ZICA na gravidez e com a distribuição de 243 casos em investigação dos casos de microcefalia e/ou malformações. JUSTIFICATIVA: Conforme consta no documento em alusão, a importância de uma atuação cada vez mais eficaz direcionada para esta área, e tendo como recomendações das autoridades de saúde em todo o país, fortalecida por parceria mais estreita com outras instituições e os municípios e formular junto com organizações com expertise para construir um plano de estruturação de Centros de intervenção PRECOCE no desenvolvimento de bebês de risco nas policlínicas regionais do estado, tendo como componentes a organização dos serviços e o treinamento de equipes para prestarem assistência especializada a esses bebês, assim para estruturar tais centro necessário se faz a contratação do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - NUTEP. VALOR GLOBAL: R\$1.157.404,28 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200774.10.128.076.22723.03.339039.10100.0 e 24200774.10.128.076.22723.03.339039.29100.1, cadastrado na pré-reserva nº883281000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NUTEP**. DISPENSA: 08/03/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 08/03/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº177/2016 COMPRA CENTRALIZADA - AFB

I - Doc. Nº177/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos

e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$10.219,32 (Dez mil, duzentos e dezanove reais e trinta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$24.128,95 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Carlos Silva Duarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº178/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº178/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.096,75 (Sete mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Carlos Silva Duarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº179/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº179/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$6.411,96 (seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$15.139,35 (quinze mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antônio José Aguiar Albuquerque e Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº180/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº180/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.937,00 (Cinco mil e novecentos e

trinta e sete reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antônio José Aguiar Albuquerque e Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº181/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº181/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$8.017,74 (Oito mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$18.930,77 (Dezoito mil, novecentos e trinta reais e setenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Evanildo Simão da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº182/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº182/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.423,83 (Sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Evanildo Simão da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº183/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº183/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.086,62 (Cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$5.557,60 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Hellosman Sampaio de Lacerda e Renata Sayonara dos Santos Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº184/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº184/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.532,38 (Três mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Hellosman Sampaio de Lacerda e Renata Sayonara dos Santos Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº185/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº185/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.616,66 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$6.178,23 (Seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Wilebaldo Melo Aguiar e Letícia Reichel dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº186/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº186/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.422,83 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Wilebaldo Melo Aguiar e Letícia Reichel dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº189/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº189/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade

com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.536,84 (Um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.628,65 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Jurandi Fonteles de Oliveira e Raimara Moreira de Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº190/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº190/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.067,25 (Um mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Jurandi Fonteles de Oliveira e Raimara Moreira de Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº191/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº191/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$6.324,30 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$14.932,37 (Quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Tardiny Pinheiro Roberto e Sarah Rachel Correia Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº192/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº192/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.855,83 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/



01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Tardiny Pinheiro Roberto e Sarah Rachel Correia Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº193/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº193/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.323,08 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$5.485,05 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Roberto Ivens Uchôa Sales e José Teixeira Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº194/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº194/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.613,25 (Um mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Roberto Ivens Uchôa Sales e José Teixeira Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº195/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº195/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.668,68 (Dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$6.301,05 (Seis mil, trezentos e um reais e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Otacilio José Pinheiro Macedo e Edvardo Almeida Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº196/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº196/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.471,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta e um reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Otacilio José Pinheiro Macedo e Edvardo Almeida Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº197/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº197/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.505,58 (Quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$10.638,17 (Dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Grijalma Rocha Silva e Helry Anderson Martins de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº198/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº198/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.171,83 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Grijalma Rocha Silva e Helry Anderson Martins de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº199/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº199/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$20.783,52 (Vinte mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$49.072,20 (Quarenta e nove mil, setenta e dois reais e vinte centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Átila Cordeiro Câmara e Maria Cleonice dos Santos Caldas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº200/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº200/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$19.244,00 (Dezenove mil e duzentos e quarenta e quatro reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Átila Cordeiro Câmara e Maria Cleonice dos Santos Caldas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº201/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº201/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$38.028,06 (Trinta e oito mil, vinte e oito reais e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$41.549,17 (Quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Jose Camurça Neto e Francisco Torcápio Vieira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº202/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº202/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$35.211,17 (Trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Jose Camurça Neto e Francisco Torcápio Vieira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº203/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº203/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$11.362,68 (Onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$26.828,55 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Glauber Barbosa de Sousa e Tereza Cristina de S. Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº204/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº204/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$10.521,00 (Dez mil e quinhentos e vinte e um reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Glauber Barbosa de Sousa e Tereza Cristina de S. Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº205/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº205/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**,



por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.596,14 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$6.129,75 (Seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Ronaldo Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº206/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº206/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.403,83 (Dois mil, quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Ronaldo Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº207/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº207/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.434,48 (Quatro mil, quatrocentos trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$10.470,30 (Dez mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Vânia Clementino Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº208/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº208/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos

definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.106,00 (Quatro mil e cento e seis reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Vânia Clementino Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº209/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº209/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$11.376,36 (Onze mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$26.860,85 (Vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Marcos Roberto Brito Paixão e Sandra Maria Lira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº210/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº210/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.900,25 (Sete mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Marcos Roberto Brito Paixão e Sandra Maria Lira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº211/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº211/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à



instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$6.410,70 (Seis mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$15.136,37 (Quinze mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Ivoneide Rodrigues de Moura e Madalena Quinto de Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº212/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº212/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.935,83 (Cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Ivoneide Rodrigues de Moura e Madalena Quinto de Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº213/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº213/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.190,60 (Dois mil, cento e noventa reais e sessenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$5.172,25 (Cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Maria Bezerra Sipriano e Gabriela Maria Almeida Sipriano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº214/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº214/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento

das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.521,25 (Um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Maria Bezerra Sipriano e Gabriela Maria Almeida Sipriano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº215/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº215/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.183,40 (Dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$5.155,25 (Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Samuel Boyadjian e Francisco Clerton Alves Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº216/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº216/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.516,25 (Um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Samuel Boyadjian e Francisco Clerton Alves Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº217/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº217/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.497,42 (Um mil, quatrocentos e



noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.535,57 (Três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Luís Fernandes Bezerra Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº218/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº218/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.039,88 (Um mil, trinta e nove reais e oitenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Luís Fernandes Bezerra Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº219/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº219/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.860,26 (Cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$13.836,72 (Treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Sidney de Andrade Gomes e Anderson Silva Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº220/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº220/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.069,63 (Quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/

2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Sidney de Andrade Gomes e Anderson Silva Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº221/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº221/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.470,56 (Cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$12.916,60 (Doze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Carlos Henrique de Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº222/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº222/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.065,33 (Cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Carlos Henrique de Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº223/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº223/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.587,36 (Sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$17.914,60 (Dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Pedro Vieira Filho e Ana Paula Albuquerque Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº224/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº224/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$7.025,33 (Sete mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Pedro Vieira Filho e Ana Paula Albuquerque Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº225/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº225/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.710,44 (Dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$6.399,65 (Seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Manoel Novais Miranda e Maria Lêda Clementino de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº226/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº226/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.882,25 (Um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Manoel Novais Miranda e Maria Lêda Clementino de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº227/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº227/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**,

por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.801,58 (Cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$13.698,17 (Treze mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Keylly Mateus Noronha e Maria Enilzete Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº228/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº228/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.371,83 (Cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Keylly Mateus Noronha e Maria Enilzete Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº229/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº229/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.240,38 (Um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$2.928,67 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino e Antonio Williams Vieira Vaz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº230/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº230/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação



ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$861,38 (Oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino e Antonio Williams Vieira Vaz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº233/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº233/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.414,42 (Três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$8.061,83 (Oito mil, sessenta e um reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Valdemar Araújo da Silva Filho e Sharliane Monteiro da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº234/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº234/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.161,50 (Três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Valdemar Araújo da Silva Filho e Sharliane Monteiro da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº235/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº235/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade

com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.849,04 (Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$6.726,90 (Seis mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, João Francismar Dias e Jose Edinaldo Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº236/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº236/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.638,00 (Dois mil e seiscentos e trinta e oito reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, João Francismar Dias e José Edinaldo Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº237/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº237/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.668,24 (Um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.938,90 (Três mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Nilson Freitas e Paula Helena Rodrigues Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº238/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº238/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal



a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.158,50 (Um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Nilson Freitas e Paula Helena Rodrigues Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº239/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº239/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.096,28 (Dois mil, noventa e seis reais e vinte e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$4.949,55 (Quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Sérgio Maia Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº240/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº240/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.455,75 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Sérgio Maia Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº241/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº241/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida

Municipal no valor mensal de R\$13.298,40 (Treze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$31.399,00 (Trinta e um mil e trezentos e noventa e nove reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Alexandre Magno Medeiros Alencar e Cristiane Araújo Vieira Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº242/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº242/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$12.313,33 (Doze mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Alexandre Magno Medeiros Alencar e Cristiane Araújo Vieira Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº243/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº243/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.852,56 (Um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$4.374,10 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Marfisa Marques Aguiar e José Aguiar Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº244/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº244/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida



Municipal no valor mensal de R\$1.286,50 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Marfisa Marques Aguiar e José Aguiar Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº245/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº245/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.121,94 (Um mil, cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$2.649,02 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Lucivane de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº246/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº246/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$779,13 (Setecentos e setenta e nove reais e treze centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria Lucivane de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº249/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº249/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$14.659,92 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$34.613,70 (Trinta e quatro mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/

2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, João Hudson Rodrigues Bezerra e Angêla Brena Calixto Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº250/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº250/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$10.180,50 (Dez mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, João Hudson Rodrigues Bezerra e Angêla Brena Calixto Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº253/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº253/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.818,24 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$11.376,40 (Onze mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Manoel Soares Bandeira e Jadsen Ferreira Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº254/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº254/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.461,33 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Manoel Soares Bandeira e Jadsen Ferreira Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº255/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº255/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$12.742,74 (Doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$30.087,02 (Trinta mil, oitenta e sete reais e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Raimundo Weber de Araújo e Daniel Maciel de Melo Peixoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº256/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº256/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$8.849,13 (Oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Raimundo Weber de Araújo e Daniel Maciel de Melo Peixoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº259/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº259/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.473,80 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$12.924,25 (Doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antônio Helder Archanjo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº260/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº260/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**; II - OBJETO: O

repasso de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.801,25 (Três mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Antônio Helder Archanjo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº261/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº261/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.270,34 (Dois mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$5.360,53 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Danielle Rose Uchôa Nunes e Mayara Nunes de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº262/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº262/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.576,63 (Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Danielle Rose Uchôa Nunes e Mayara Nunes de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº265/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº265/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo



com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$8.014,68 (Oito mil, quatorze reais e sessenta e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$18.923,55 (Dezoito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Cláudio Pinto Pinho e Luís Pessoa Aragão Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº266/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº266/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.565,75 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Cláudio Pinto Pinho e Luís Pessoa Aragão Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº269/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº269/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.306,42 (Três mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$7.806,82 (Sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Danieli de Abreu Machado e Solange Cidade Nuvens.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº270/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº270/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão

Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.296,13 (Dois mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Danieli de Abreu Machado e Solange Cidade Nuvens.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº271/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº271/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$8.173,26 (Oito mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$19.297,97 (Dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula e Maria Waldilene Martins Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº272/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº272/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.675,88 (Cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula e Maria Waldilene Martins Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº273/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº273/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos



necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.244,50 (Três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$7.660,62 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Webston Nogueira Pinheiro e Lucia Cavalcante Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº274/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº274/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$3.004,17 (Três mil, quatro reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Webston Nogueira Pinheiro e Lucia Cavalcante Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº275/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº275/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**; II - OBJETO: A **verificação dos recursos financeiros** dos gestores federal e municipal depositados no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicados pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; V - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VI - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Clodoveu de Arruda Coelho Neto e Mônica Souza Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº276/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº276/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**; II - OBJETO: A **verificação do recurso financeiro** do gestor municipal depositado no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicado pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo;

IV - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; V - DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015; VI - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Clodoveu de Arruda Coelho Neto e Mônica Souza Lima. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº277/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº277/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.530,00 (Um mil, e quinhentos e trinta reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$3.612,50 (Três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº278/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº278/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.062,50 (Um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº279/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº279/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.250,64 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$2.952,90 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Alex Sandro Rodrigues de Oliveira e Heber Ximenes Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº280/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº280/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$868,50 (Oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Alex Sandro Rodrigues de Oliveira e Heber Ximenes Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº281/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº281/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.786,46 (Cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$25.771,18 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Romano do Nascimento e Maria Alessandra Carvalho Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº282/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº282/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.357,83 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Romano do Nascimento e Maria Alessandra Carvalho Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº175/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7358240/2015

Considerando a justificativa apresentada nos autos, que informa que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS informa que não vende mais vale-transporte em papel, informação esta constante na Inexigência 175/2015. Assim, o objeto da referida Inexigência será: o fornecimento e entrega de 1.200 (um mil e duzentos) “Vales-Transporte – VTE –

URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, totalizando 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) unidades anual de passagens/vales-transporte, para serem distribuídos aos pacientes do SUS, para se deslocarem de seus domicílios ao receberem alta hospitalar, bem como aos que são atendidos pelo programa de fisiologia, que estão em tratamento de TM/MTR, tuberculose multirresistente, no Hospital de Messejana – HM/SESA/CONTRATANTE, conforme a Inexigência de Licitação nº175/2015 e proposta de CONTRATADA que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. A Inexigência supracitada foi publicada no Diário Oficial de 08 de janeiro de 2016. Assim, somos pela rerratificação da INEXIGÊNCIA de Licitação em tela, excluindo a palavra “papel” do seu objeto. Assim, **onde se lê**: “Aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) vales-transporte/mês, tipo A, em papel”, **deverá ser**: “O fornecimento e a entrega de 1.200 (um mil e duzentos) “Vales-Transporte – VTE – URBANO”. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº06/2016 – PMCE, 10 de março de 2016.

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO
FINAL DA INVESTIGAÇÃO
SOCIAL, DA PROVA OBJETIVA DO
CURSO DE FORMAÇÃO PROFIS-
SIONAL E DO CONCURSO
REFERENTES À 5ª TURMA DO
CONCURSO PÚBLICO PARA
SOLDADO DA PMCE 2011 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital No 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, torna público o Resultado Final da Investigação Social, o Resultado Final da Prova Objetiva e o Resultado Final no Concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso Público para Soldado da PMCE 2011.

1. Este Edital é composto dos seguintes Anexos:

- 1.1. Anexo I – Resultado Final da Investigação Social mostrando as relações dos nomes dos candidatos indicados e contraindicados, neste, caso, apenas número de inscrição;
- 1.2. Anexo II – Gabarito Oficial Definitivo (após recurso) da Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional;
- 1.3. Anexo III – Resultado Final da Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional;
- 1.4. Anexo IV – Resultado Final do Concurso 2011/PMCE consistindo da listagem por ordem de classificação, incluindo somente os nomes dos candidatos, de ambos os sexos, da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional, que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do referido Curso;
- 1.5. Anexo V – Relação dos candidatos do Concurso 2008/PMCE que lograram êxito no Resultado Final do Concurso 2011/PMCE da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional, atingindo a frequência mínima em cada disciplina do atual Curso.

2. Foram considerados improcedentes todos os recursos referentes à Prova Objetiva do Curso de Formação da 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE/2011.

- 2.1. Em virtude de não ter havido recurso provido, o Gabarito Oficial Preliminar e a Grade Preliminar de Posturas da Prova Objetiva do Curso de Formação da 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE/2011 tornam-se definitivos.
- 2.2. As razões dos indeferimentos dos recursos constarão em Comunicado da CEV/UECE que será divulgado no endereço www.uece.br/cev no dia 11 de março de 2016.

Delcí Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO I DO EDITAL Nº06/2016 – PMCE, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resultado Final da Investigação Social constando as relações dos nomes dos candidatos indicados e contraindicados (somente inscrição).

INSCRIÇÃO	NOME	OBSERVAÇÃO	INVESTIGAÇÃO SOCIAL
10061463	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	Regular	INDICADO
10051261	AGESSON BARROSO NETO	Regular	INDICADO
10037607	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	Sub Judice	INDICADO
10011610	AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA	Regular	INDICADO
10040633	ALAN MICHEL NOGUEIRA	Regular	INDICADO
10025051	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	Sub Judice	INDICADO
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	Regular	INDICADO
10007893	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	Regular	INDICADO
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	Regular	INDICADO
10017909	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	Regular	INDICADO
10028941	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10053154	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	Regular	INDICADO
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	Regular	INDICADO
10032261	ALINE DE ARAUJO COSTA	Regular	INDICADO
10012169	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	Regular	INDICADO
10021283	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	Regular	INDICADO
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	Regular	INDICADO
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10000943	ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	Sub Judice	INDICADO
10025531	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	Regular	INDICADO
10028708	ANDRE SAMPAIO CASTRO	Regular	INDICADO
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA PINHEIRO	Regular	INDICADO
10023488	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	Sub Judice	INDICADO
10000926	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES	Sub Judice	INDICADO
10001221	ANTONIO DE SOUSA SOARES	Regular	INDICADO
10061096	ANTONIO ELIVELTON SOARES DA COSTA	Sub Judice	INDICADO
10041485	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	Regular	INDICADO
10054839	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	Regular	INDICADO
10002999	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	Regular	INDICADO
10035620	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10000108	ANTONIO JALES PASSOS FILHO	Sub Judice	INDICADO
10057351	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	Regular	INDICADO
10041617	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	Regular	INDICADO
10003901	ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO	Regular	INDICADO
10028478	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	Regular	INDICADO
10006891	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	Regular	INDICADO
10019715	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10019724	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10027642	ARITONIO ALVES CARNEIRO	Regular	INDICADO
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	Regular	INDICADO
10033089	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	Regular	INDICADO
10014695	CAIO BARBOSA COSTA	Sub Judice	INDICADO
10063304	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	Regular	INDICADO
10015125	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	Regular	INDICADO
10017736	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Regular	INDICADO
10033500	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10009191	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	Regular	INDICADO
10033925	CASSIO SILVA MENEZES	Regular	INDICADO
10007011	CHARLIEU VIANA ROMUALDO	Sub Judice	INDICADO
10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	Regular	INDICADO
10052462	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	Sub Judice	INDICADO
10009601	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	Regular	INDICADO
10005927	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	Regular	INDICADO
10032276	CLEVERTON RODRIGUES DA ROCHA	Sub Judice	INDICADO
10004534	CLEYTON ANDRADE SOUSA	Regular	INDICADO
10030118	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	Regular	INDICADO
10041894	CRISTIANO FELIX DA SILVA	Regular	INDICADO
10042008	DALISON DIEGO LEAO GOMES	Sub Judice	INDICADO
10022446	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	Regular	INDICADO
10005588	DANDARA RAMOS SALES	Regular	INDICADO
10026834	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	Regular	INDICADO
10032539	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	Regular	INDICADO
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10024989	DARKSON SARAIVA PEREIRA	Regular	INDICADO
10022898	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	Regular	INDICADO
10035911	DECIO BRITO NETO	Regular	INDICADO
10023745	DEMETRIUS MATOS MENESES	Regular	INDICADO
10038847	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	Regular	INDICADO
10024041	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	Regular	INDICADO
10041944	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	Regular	INDICADO



INSCRIÇÃO	NOME	OBSERVAÇÃO	INVESTIGAÇÃO SOCIAL
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10010816	EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	Regular	INDICADO
10009888	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO	Sub Judice	INDICADO
10031239	EDUARDO DA SILVA PASSOS	Regular	INDICADO
10045316	EDVÂNIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10002323	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	Regular	INDICADO
10041615	ELTON GOMES DE SOUSA	Regular	INDICADO
10002725	ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO	Sub Judice	INDICADO
10003448	ERENILDO VIEIRA LOPES	Regular	INDICADO
10005799	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	Regular	INDICADO
10055333	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10003385	EVIO EDUARDO DE LIMA FILGUEIRA	Regular	INDICADO
10008700	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	Regular	INDICADO
10010532	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	Regular	INDICADO
10022003	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	Regular	INDICADO
10053713	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	Regular	INDICADO
10017527	FABIO SOARES DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10016639	FABRICIO LIMA ALENQUER	Regular	INDICADO
10000518	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10011044	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	Regular	INDICADO
10003035	FERNANDO FERREIRA LIMA	Regular	INDICADO
10015460	FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA	Regular	INDICADO
10025913	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10019425	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	Regular	INDICADO
10040428	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	Regular	INDICADO
10022949	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	Regular	INDICADO
10028975	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	Regular	INDICADO
10062145	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	Regular	INDICADO
10017861	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	Sub Judice	INDICADO
10000422	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	Regular	INDICADO
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	Regular	INDICADO
10032041	FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO	Regular	INDICADO
10039888	FRANCISCO FRANÇON BEZERRA JUNIOR	Regular	INDICADO
10058585	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	Regular	INDICADO
10019638	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	Regular	INDICADO
10018434	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	Regular	INDICADO
10008052	FRANCISCO IDARIO MENDES DE LIMA	Regular	INDICADO
10005597	FRANCISCO IGOR DA SILVA	Regular	INDICADO
10019002	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	Regular	INDICADO
10012081	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	Regular	INDICADO
10012759	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10010653	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	Regular	INDICADO
10055527	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	Regular	INDICADO
10012763	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	Regular	INDICADO
10056455	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	Regular	INDICADO
10054163	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	Regular	INDICADO
10004161	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Regular	INDICADO
10001565	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10028679	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10049164	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10004580	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	Regular	INDICADO
10047534	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	Regular	INDICADO
10032338	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10038461	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10024638	GENESIS CHAVES DA SILVA	Regular	INDICADO
10044392	GENIVAL DO CARMO NETO	Regular	INDICADO
10035691	GILMAR SANTANA GOMES	Regular	INDICADO
10032739	GLEUBSON OLIVEIRA ROCHA	Sub Judice	INDICADO
10004400	GLISON GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	Sub Judice	INDICADO
10036664	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	Regular	INDICADO
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10025093	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	Regular	INDICADO
10003798	HARTENIO SANTANA MACIEL	Regular	INDICADO
10034923	HERMANE BARRETO COSTA	Regular	INDICADO
10015004	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	Regular	INDICADO
10049296	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	Regular	INDICADO
10002623	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10002670	ISABELE GOMES DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10041847	ISAC CESAR MARTINS SANTOS	Regular	INDICADO
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10027101	IURI DOS SANTOS FONTELES	Regular	INDICADO
10004950	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10022085	JAIR BOTELHO DA SILVA	Regular	INDICADO
10048504	JAIRLO RODRIGUES MELO	Regular	INDICADO
10002719	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10011973	JARDEL PAULO SOUSA	Regular	INDICADO



INSCRIÇÃO	NOME	OBSERVAÇÃO	INVESTIGAÇÃO SOCIAL
10010911	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10016412	JEFFERSON FERNANDO SILVA	Regular	INDICADO
10020779	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	Regular	INDICADO
10030785	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	Regular	INDICADO
10035521	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	Regular	INDICADO
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	Regular	INDICADO
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	Regular	INDICADO
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10002729	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	Regular	INDICADO
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	Regular	INDICADO
10010695	JOAO BATISTA COSTA MORENO	Regular	INDICADO
10024150	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	Regular	INDICADO
10039094	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Regular	INDICADO
10006345	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	Regular	INDICADO
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	Regular	INDICADO
10015099	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	Regular	INDICADO
10040019	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	Regular	INDICADO
10041125	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	Regular	INDICADO
10037557	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	Regular	INDICADO
10006772	JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10010482	JORGE DE MATOS BARBOSA	Regular	INDICADO
10055033	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	Regular	INDICADO
10010109	JOSE CASTRO DE SOUSA	Regular	INDICADO
10019415	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	Regular	INDICADO
10018084	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	Regular	INDICADO
10049524	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	Regular	INDICADO
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELIS	Regular	INDICADO
10034894	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	Regular	INDICADO
10014992	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	Regular	INDICADO
10033576	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	Regular	INDICADO
10053832	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	Regular	INDICADO
10016536	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	Regular	INDICADO
10007986	JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	Regular	INDICADO
10025914	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	Regular	INDICADO
10002925	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	Regular	INDICADO
10021598	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	Regular	INDICADO
10047178	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	Regular	INDICADO
10061598	JOSE RONILSON DA SILVA	Regular	INDICADO
10002954	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	Regular	INDICADO
10018542	JOSE WILLIAM TEOTONIO	Regular	INDICADO
10039761	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	Regular	INDICADO
10022229	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	Regular	INDICADO
10004917	KLEITON SANTOS INACIO	Regular	INDICADO
10027724	KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SÁ	Sub Juizice	INDICADO
10015116	LAIRTON ALVES UCHOA	Regular	INDICADO
10029089	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	Regular	INDICADO
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	Regular	INDICADO
10028413	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	Regular	INDICADO
10022681	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	Regular	INDICADO
10005333	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	Regular	INDICADO
10013237	LEONARDO LEITE DA SILVA	Regular	INDICADO
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	Regular	INDICADO
10006299	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	Regular	INDICADO
10009024	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	Regular	INDICADO
10030616	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	Regular	INDICADO
10040923	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	Regular	INDICADO
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	Regular	INDICADO
10008012	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	Regular	INDICADO
10059200	MARCELO DA CRUZ FARIAS	Regular	INDICADO
10032908	MARCELO DA SILVA SOUZA	Regular	INDICADO
10006323	MARCELO ESMERALDO AMARO	Regular	INDICADO
10049742	MARCELO PEREIRA LIMA	Regular	INDICADO
10000848	MARCELO PIRES UCHOA	Sub Juizice	INDICADO
10013638	MARCLESIO FERREIRA DA SILVA	Regular	INDICADO
10005235	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10040221	MARDONIO ALVES SENA	Sub Juizice	INDICADO
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	Regular	INDICADO
10017156	MARIJESIMO VIEIRA LIMA	Sub Juizice	INDICADO
10006521	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	Regular	INDICADO
10014586	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	Regular	INDICADO
10020436	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	Regular	INDICADO
10009232	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	Regular	INDICADO
10028586	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	Regular	INDICADO
10012987	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	Regular	INDICADO
10015851	NATAN DA SILVA MAIA	Regular	INDICADO
10046432	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA MENEZES	Regular	INDICADO



INSCRIÇÃO	NOME	OBSERVAÇÃO	INVESTIGAÇÃO SOCIAL
10033966	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10014545	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	Regular	INDICADO
10025682	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	Regular	INDICADO
10003275	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	Regular	INDICADO
10028595	PAULO CESAR DA SILVA	Regular	INDICADO
10037771	PAULO CESAR MENESES DE MATOS	Sub Judice	INDICADO
10001300	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	Regular	INDICADO
10005472	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	Regular	INDICADO
10038580	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	Regular	INDICADO
10002878	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	Regular	INDICADO
10008680	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	Sub Judice	INDICADO
10003286	PAULO ROBERTO MIRANDA	Regular	INDICADO
10064044	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	Regular	INDICADO
10012960	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	Regular	INDICADO
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	Regular	INDICADO
10026560	PEDRO FABIO LOBO COSTA	Regular	INDICADO
10003204	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	Regular	INDICADO
10019450	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	Regular	INDICADO
10007850	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	Regular	INDICADO
10001313	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	Regular	INDICADO
10034737	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	Regular	INDICADO
10004807	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	Regular	INDICADO
10043726	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	Regular	INDICADO
10031598	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	Regular	INDICADO
10001327	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	Regular	INDICADO
10024073	RAFAEL PINHEIRO ROSA	Regular	INDICADO
10010500	RAFAEL ROCHA LAVOR	Regular	INDICADO
10015323	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	Regular	INDICADO
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	Regular	INDICADO
10032522	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	Regular	INDICADO
10013824	REGIANE SOUSA FREITAS	Regular	INDICADO
10023959	RENAN DE MORAES MARCAL	Regular	INDICADO
10009954	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	Regular	INDICADO
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	Regular	INDICADO
10013739	RENATO SOARES BATISTA	Regular	INDICADO
10005355	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	Regular	INDICADO
10050510	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	Regular	INDICADO
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	Regular	INDICADO
10033359	ROBSON DO NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10014475	RODNEY DA COSTA FERREIRA	Regular	INDICADO
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	Regular	INDICADO
10023644	RODRIGO STORI	Regular	INDICADO
10004990	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	Regular	INDICADO
10029713	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	Regular	INDICADO
10044461	ROMARIO BALBINO DA SILVA	Regular	INDICADO
10022319	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA NASCIMENTO	Regular	INDICADO
10014750	ROMULO DA SILVA CARDOSO	Regular	INDICADO
10043278	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	Regular	INDICADO
10022757	RONYLSO CRUZ SILVA	Regular	INDICADO
10025701	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	Regular	INDICADO
10021648	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	Regular	INDICADO
10031558	ROSIWANYA REIS DE SOUSA DE ALMEIDA	Regular	INDICADO
10022697	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	Regular	INDICADO
10009722	SAMILE MATOS GALDINO	Regular	INDICADO
10041178	SAMUEL SOUSA SILVA	Regular	INDICADO
10017210	SAMUEL VIEIRA BENICIO	Regular	INDICADO
10024840	SANCHES CARLOS DA CRUZ	Regular	INDICADO
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	Regular	INDICADO
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	Regular	INDICADO
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	Regular	INDICADO
10016466	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	Regular	INDICADO
10037488	THAYLANE MATIAS MONTE	Regular	INDICADO
10012702	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	Regular	INDICADO
10053674	THIAGO SILVA DOS SANTOS	Regular	INDICADO
10008495	THIBERIO ROCHA GONCALVES	Regular	INDICADO
10041400	TIAGO DA SILVA	Regular	INDICADO
10018173	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	Regular	INDICADO
10024073	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	Regular	INDICADO
10008434	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	Regular	INDICADO
10006232	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	Regular	INDICADO
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	Regular	INDICADO
10025593	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	Regular	INDICADO
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	Regular	INDICADO
10012710	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	Regular	INDICADO
10010856	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	Regular	INDICADO



INSCRIÇÃO	NOME	OBSERVAÇÃO	INVESTIGAÇÃO SOCIAL
10027122	WELLINGTON RIO FONTENELE	Sub Juíce	INDICADO
10000884	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	Regular	INDICADO
10009771	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIROS	Regular	INDICADO
10019797	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	Regular	INDICADO
10001752	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	Regular	INDICADO
10000416	CANDIDATO COM Nº DE INSCRIÇÃO 10000416	Regular	CONTRAINDICADO
10012369	CANDIDATO COM Nº DE INSCRIÇÃO 10012369	Regular	CONTRAINDICADO
10000179	CANDIDATO COM Nº DE INSCRIÇÃO 10000179	Regular	CONTRAINDICADO
10044883	CANDIDATO COM Nº DE INSCRIÇÃO 10044883	Regular	CONTRAINDICADO
10045938	CANDIDATO COM Nº DE INSCRIÇÃO 10045938	Regular	CONTRAINDICADO

310 Candidatos

ANEXO II DO EDITAL Nº06/2016 – PMCE, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Gabarito Oficial Definitivo (após recurso) da Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional da 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE/2011.

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	C	E	E	C	E	C	C	E	C	C	C	E	C	E	C	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	E	C	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	C	E	C	E	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	E	E	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	C	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	E	E	C	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E	C	C	E	E	E	C
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
E	C	E	C	C	E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	E	C	C	C	E
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
C	C	C	E	C	E	E	C	E	E	C	E	C	C	E	E	C	E	E	C

Este gabarito definitivo é igual ao preliminar, tendo em vista que todos os recursos referentes à prova foram considerados improcedentes.

ANEXO III DO EDITAL Nº06/2016 – PMCE, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resultado Final da Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional realizada no dia 28 de fevereiro de 2016.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO	SITUAÇÃO	OBS.
10061463	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	105	APROVADO	REGULAR	
10051261	AGESSON BARROSO NETO	110	APROVADO	REGULAR	
10037607	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	102	APROVADO	SUB JUDICE	
10011610	AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA	112	APROVADO	REGULAR	
10040633	ALAN MICHEL NOGUEIRA	109	APROVADO	REGULAR	
10025051	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	104	APROVADO	SUB JUDICE	
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	100	APROVADO	REGULAR	
10007893	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	110	APROVADO	REGULAR	
10000416	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	109	APROVADO	REGULAR	
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	104	APROVADO	REGULAR	
10017909	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	78	REPROVADO	REGULAR	
10028941	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	95	APROVADO	REGULAR	
10053154	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	92	APROVADO	REGULAR	
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	114	APROVADO	REGULAR	
10032261	ALINE DE ARAUJO COSTA	116	APROVADO	REGULAR	
10012169	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	100	APROVADO	REGULAR	
10021283	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	108	APROVADO	REGULAR	
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	108	APROVADO	REGULAR	
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	104	APROVADO	REGULAR	
10000943	ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	95	APROVADO	SUB JUDICE	
10025531	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	110	APROVADO	REGULAR	
10028708	ANDRE SAMPAIO CASTRO	112	APROVADO	REGULAR	
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA PINHEIRO	112	APROVADO	REGULAR	
10023488	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	107	APROVADO	SUB JUDICE	
10000926	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES	105	APROVADO	SUB JUDICE	
10001221	ANTONIO DE SOUSA SOARES	109	APROVADO	REGULAR	
10061096	ANTONIO ELIVELTON SOARES DA COSTA	114	APROVADO	SUB JUDICE	
10041485	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	110	APROVADO	REGULAR	
10054839	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	110	APROVADO	REGULAR	
10002999	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	106	APROVADO	REGULAR	
10035620	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	103	APROVADO	REGULAR	
10000108	ANTONIO JALES PASSOS FILHO	97	APROVADO	SUB JUDICE	
10057351	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	101	APROVADO	REGULAR	
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	101	APROVADO	REGULAR	
10041617	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	105	APROVADO	REGULAR	
10003901	ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO	112	APROVADO	REGULAR	
10028478	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	102	APROVADO	REGULAR	
10006891	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	115	APROVADO	REGULAR	
10019715	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	101	APROVADO	REGULAR	
10019724	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	107	APROVADO	REGULAR	
10027642	ARITONIO ALVES CARNEIRO	98	APROVADO	REGULAR	
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	92	APROVADO	REGULAR	
10033089	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	97	APROVADO	REGULAR	
10012369	CAILTON LOPES DA SILVA	103	APROVADO	REGULAR	
10014695	CAIO BARBOSA COSTA	113	APROVADO	SUB JUDICE	
10063304	CARLOS AGUSTO MESQUITA SILVA	109	APROVADO	REGULAR	
10015125	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	102	APROVADO	REGULAR	
10017736	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	102	APROVADO	REGULAR	
10000179	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	94	APROVADO	REGULAR	
10033500	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	106	APROVADO	REGULAR	

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO	SITUAÇÃO	OBS.
10009191	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	106	APROVADO	REGULAR	
10033925	CASSIO SILVA MENEZES	110	APROVADO	REGULAR	
10007011	CHARLIEU VIANA ROMUALDO	101	APROVADO	SUB JUDICE	
10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	98	APROVADO	REGULAR	
10052462	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	101	APROVADO	SUB JUDICE	
10009601	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	98	APROVADO	REGULAR	
10005927	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	104	APROVADO	REGULAR	
10032276	CLEVERTON RODRIGUES DA ROCHA	106	APROVADO	SUB JUDICE	
10004534	CLEYTON ANDRADE SOUSA	102	APROVADO	REGULAR	
10030118	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	97	APROVADO	REGULAR	
10041894	CRISTIANO FELIX DA SILVA	112	APROVADO	REGULAR	
10042008	DALISON DIEGO LEAO GOMES	112	APROVADO	SUB JUDICE	
10022446	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	108	APROVADO	REGULAR	
10005588	DANDARA RAMOS SALES	110	APROVADO	REGULAR	
10026834	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	100	APROVADO	REGULAR	
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	105	APROVADO	REGULAR	
10032539	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	113	APROVADO	REGULAR	
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	111	APROVADO	REGULAR	
10024989	DARKSON SARAIVA PEREIRA	110	APROVADO	REGULAR	
10022898	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	110	APROVADO	REGULAR	
10035911	DECIO BRITO NETO	98	APROVADO	REGULAR	
10023745	DEMETRIUS MATOS MENEZES	94	APROVADO	REGULAR	
10038847	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	96	APROVADO	REGULAR	
10024041	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	104	APROVADO	REGULAR	
10041944	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	106	APROVADO	REGULAR	
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	111	APROVADO	REGULAR	
10010816	EDEZY JALLED TELES DE SOUSA	101	APROVADO	REGULAR	
10009888	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO	105	APROVADO	SUB JUDICE	
10031239	EDUARDO DA SILVA PASSOS	106	APROVADO	REGULAR	
10045316	EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	108	APROVADO	REGULAR	
10002323	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	105	APROVADO	REGULAR	
10041615	ELTON GOMES DE SOUZA	109	APROVADO	REGULAR	
10002725	ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO	99	APROVADO	SUB JUDICE	A
10003448	ERENILDO VIEIRA LOPES	103	APROVADO	REGULAR	
10005799	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	107	APROVADO	REGULAR	
10055333	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	113	APROVADO	REGULAR	
10003385	EVIO EDUARDO DE LIMA FILGUEIRA	107	APROVADO	REGULAR	
10008700	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	115	APROVADO	REGULAR	
10010532	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	97	APROVADO	REGULAR	
10008190	FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA	102	APROVADO	SUB JUDICE	
10022003	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	109	APROVADO	REGULAR	
10053713	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	107	APROVADO	REGULAR	
10017527	FABIO SOARES DOS SANTOS	106	APROVADO	REGULAR	
10016639	FABRICIO LIMA ALENQUER	100	APROVADO	REGULAR	
10000518	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	102	APROVADO	REGULAR	
10011044	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	104	APROVADO	REGULAR	
10003035	FERNANDO FERREIRA LIMA	102	APROVADO	REGULAR	
10015460	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	112	APROVADO	REGULAR	
10025913	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	105	APROVADO	REGULAR	
10019425	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	101	APROVADO	REGULAR	
10040428	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	108	APROVADO	REGULAR	
10022949	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	112	APROVADO	REGULAR	
10028975	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	112	APROVADO	REGULAR	
10062145	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	102	APROVADO	REGULAR	
10017861	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	103	APROVADO	SUB JUDICE	
10000422	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	102	APROVADO	REGULAR	
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	104	APROVADO	REGULAR	
10032041	FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO	111	APROVADO	REGULAR	
10039888	FRANCISCO FRANÇON BEZERRA JUNIOR	110	APROVADO	REGULAR	
10058585	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	99	APROVADO	REGULAR	
10019638	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	109	APROVADO	REGULAR	
10018434	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	112	APROVADO	REGULAR	
10008052	FRANCISCO IDARIO MENDES DE LIMA	115	APROVADO	REGULAR	
10005597	FRANCISCO IGOR DA SILVA	106	APROVADO	REGULAR	
10019002	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	106	APROVADO	REGULAR	
10012081	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	105	APROVADO	REGULAR	
10012759	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	106	APROVADO	REGULAR	
10010653	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	109	APROVADO	REGULAR	
10031613	FRANCISCO MARCELO REIS CHAVES	106	APROVADO	SUB JUDICE	B
10055527	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	108	APROVADO	REGULAR	
10012763	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	93	APROVADO	REGULAR	
10056455	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	107	APROVADO	REGULAR	
10054163	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	102	APROVADO	REGULAR	
10004161	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	97	APROVADO	REGULAR	
10001565	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	99	APROVADO	REGULAR	
10028679	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	104	APROVADO	REGULAR	
10049164	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	110	APROVADO	REGULAR	
10004580	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	108	APROVADO	REGULAR	
10047534	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	102	APROVADO	REGULAR	
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	100	APROVADO	REGULAR	C
10032338	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	107	APROVADO	REGULAR	
10038461	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	109	APROVADO	REGULAR	
10024638	GENESIS CHAVES DA SILVA	112	APROVADO	REGULAR	
10044392	GENIVAL DO CARMO NETO	110	APROVADO	REGULAR	
10035691	GILMAR SANTANA GOMES	105	APROVADO	REGULAR	
10032739	GLEUBSON OLIVEIRA ROCHA	100	APROVADO	SUB JUDICE	
10004400	GLISON GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	112	APROVADO	SUB JUDICE	
10036664	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	104	APROVADO	REGULAR	
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	109	APROVADO	REGULAR	
10025093	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	97	APROVADO	REGULAR	
10003798	HARTENIO SANTANA MACIEL	105	APROVADO	REGULAR	
10034923	HERMANE BARRETO COSTA	97	APROVADO	REGULAR	
10015004	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	109	APROVADO	REGULAR	
10049296	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	107	APROVADO	REGULAR	
10002623	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	116	APROVADO	REGULAR	
10002670	ISABELE GOMES DOS SANTOS	114	APROVADO	REGULAR	
10041847	ISAC CESAR MARTINS SANTOS	108	APROVADO	REGULAR	
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	105	APROVADO	REGULAR	
10027101	IURI DOS SANTOS FONTELES	104	APROVADO	REGULAR	
10004950	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	103	APROVADO	REGULAR	
10022085	JAIR BOTELHO DA SILVA	114	APROVADO	REGULAR	
10048504	JAIRLO RODRIGUES MELO	107	APROVADO	REGULAR	
10002719	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	109	APROVADO	REGULAR	



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO	SITUAÇÃO	OBS.
10011973	JARDEL PAULO SOUSA	112	APROVADO	REGULAR	
10010911	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	103	APROVADO	REGULAR	
10016412	JEFFERSON FERNANDO SILVA	109	APROVADO	REGULAR	
10020779	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	108	APROVADO	REGULAR	
10030785	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	106	APROVADO	REGULAR	
10035521	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	107	APROVADO	REGULAR	
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	102	APROVADO	REGULAR	
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	112	APROVADO	REGULAR	
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	106	APROVADO	REGULAR	
10002729	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	110	APROVADO	REGULAR	
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	100	APROVADO	REGULAR	
10010695	JOAO BATISTA COSTA MORENO	106	APROVADO	REGULAR	
10024150	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	110	APROVADO	REGULAR	
10039094	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	108	APROVADO	REGULAR	
10006345	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	100	APROVADO	REGULAR	
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	108	APROVADO	REGULAR	
10015099	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	112	APROVADO	REGULAR	
10040019	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	119	APROVADO	REGULAR	
10041125	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	108	APROVADO	REGULAR	
10037557	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	102	APROVADO	REGULAR	
10006772	JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA	104	APROVADO	REGULAR	
10010482	JORGE DE MATOS BARBOSA	104	APROVADO	REGULAR	
10055033	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	106	APROVADO	REGULAR	
10010109	JOSE CASTRO DE SOUSA	103	APROVADO	REGULAR	
10019415	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	99	APROVADO	REGULAR	
10018084	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	95	APROVADO	REGULAR	
10020370	JOSE GRACIVAM DE MATOS	113	APROVADO	SUB JUDICE	D
10049524	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	101	APROVADO	REGULAR	
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELIS	91	APROVADO	REGULAR	
10034894	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	111	APROVADO	REGULAR	
10014992	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	111	APROVADO	REGULAR	
10033576	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	108	APROVADO	REGULAR	
10053832	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	108	APROVADO	REGULAR	
10016536	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	101	APROVADO	REGULAR	
10007986	JOSE MARIO CAETANO DA SILVA	115	APROVADO	REGULAR	
10025914	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	110	APROVADO	REGULAR	
10002925	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	105	APROVADO	REGULAR	
10021598	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	112	APROVADO	REGULAR	
10047178	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	110	APROVADO	REGULAR	
10061598	JOSE RONILSON DA SILVA	111	APROVADO	REGULAR	
10002954	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	113	APROVADO	REGULAR	
10018542	JOSE WILLIAM TEOTONIO	102	APROVADO	REGULAR	
10039761	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	107	APROVADO	REGULAR	
10022229	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	107	APROVADO	REGULAR	
10004917	KLEITON SANTOS INACIO	111	APROVADO	REGULAR	
10027724	KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SÁ	101	APROVADO	SUB JUDICE	
10015116	LAIRTON ALVES UCHOA	115	APROVADO	REGULAR	
10029089	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	109	APROVADO	REGULAR	
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	114	APROVADO	REGULAR	
10028413	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	110	APROVADO	REGULAR	
10022681	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	112	APROVADO	REGULAR	
10005333	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	109	APROVADO	REGULAR	
10013237	LEONARDO LEITE DA SILVA	106	APROVADO	REGULAR	
10044883	LINDEMBERG GOMES LAUREANO	98	APROVADO	REGULAR	
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	109	APROVADO	REGULAR	
10006299	LUCAS LUCCELIO LIMA LEITE	106	APROVADO	REGULAR	
10009024	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	115	APROVADO	REGULAR	
10030616	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	109	APROVADO	REGULAR	
10040923	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	102	APROVADO	REGULAR	
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	110	APROVADO	REGULAR	
10008012	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	111	APROVADO	REGULAR	
10059200	MARCELO DA CRUZ FARIAS	108	APROVADO	REGULAR	
10032908	MARCELO DA SILVA SOUZA	109	APROVADO	REGULAR	
10006323	MARCELO ESMERALDO AMARO	109	APROVADO	REGULAR	
10049742	MARCELO PEREIRA LIMA	111	APROVADO	REGULAR	
10000848	MARCELO PIRES UCHOA	101	APROVADO	SUB JUDICE	
10013638	MARCELESIO FERREIRA DA SILVA	99	APROVADO	REGULAR	
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	96	APROVADO	REGULAR	C
10005235	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	92	APROVADO	REGULAR	
10040221	MARDONIO ALVES SENA	93	APROVADO	SUB JUDICE	
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	91	APROVADO	REGULAR	
10017156	MARIJESIMO VIEIRA LIMA	97	APROVADO	SUB JUDICE	
10006521	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	104	APROVADO	REGULAR	
10045938	MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	101	APROVADO	REGULAR	
10014586	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	98	APROVADO	REGULAR	
10020436	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	101	APROVADO	REGULAR	
10009232	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	109	APROVADO	REGULAR	
10028586	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	97	APROVADO	REGULAR	
10012987	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	109	APROVADO	REGULAR	
10015851	NATAN DA SILVA MAIA	103	APROVADO	REGULAR	
10046432	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA MENEZES	106	APROVADO	REGULAR	
10033966	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	102	APROVADO	REGULAR	
10014545	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	105	APROVADO	REGULAR	
10025682	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	107	APROVADO	REGULAR	
10003275	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	104	APROVADO	REGULAR	
10028595	PAULO CESAR DA SILVA	106	APROVADO	REGULAR	
10037771	PAULO CESAR MENESES DE MATOS	95	APROVADO	SUB JUDICE	
10001300	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	103	APROVADO	REGULAR	
10005472	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	101	APROVADO	REGULAR	
10038580	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	106	APROVADO	REGULAR	
10002878	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	116	APROVADO	REGULAR	
10008680	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	96	APROVADO	SUB JUDICE	
10003286	PAULO ROBERTO MIRANDA	101	APROVADO	REGULAR	
10064044	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	96	APROVADO	REGULAR	
10012960	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	112	APROVADO	REGULAR	
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	95	APROVADO	REGULAR	
10026560	PEDRO FABIO LOBO COSTA	112	APROVADO	REGULAR	C
10003204	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	104	APROVADO	REGULAR	
10019450	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	103	APROVADO	REGULAR	
10007850	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	104	APROVADO	REGULAR	
10001313	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	106	APROVADO	REGULAR	
10034737	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	114	APROVADO	REGULAR	
10004807	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	101	APROVADO	REGULAR	



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO	SITUAÇÃO	OBS.
10043726	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	95	APROVADO	REGULAR	
10031598	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	103	APROVADO	REGULAR	
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	99	APROVADO	REGULAR	
10001327	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	111	APROVADO	REGULAR	
10010500	RAFAEL ROCHA LAVOR	99	APROVADO	REGULAR	
10015323	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	99	APROVADO	REGULAR	
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	94	APROVADO	REGULAR	
10032522	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	99	APROVADO	REGULAR	
10013824	REGIANE SOUSA FREITAS	111	APROVADO	REGULAR	
10023959	RENAN DE MORAES MARCAL	111	APROVADO	REGULAR	
10009954	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	110	APROVADO	REGULAR	
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	87	APROVADO	REGULAR	
10013739	RENATO SOARES BATISTA	105	APROVADO	REGULAR	
10005355	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	101	APROVADO	REGULAR	
10050510	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	111	APROVADO	REGULAR	
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	98	APROVADO	REGULAR	
10033359	ROBSON DO NASCIMENTO	108	APROVADO	REGULAR	
10014475	RODNEY DA COSTA FERREIRA	92	APROVADO	REGULAR	
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	84	APROVADO	REGULAR	
10023644	RODRIGO STORI	101	APROVADO	REGULAR	
10004990	ROGERIO DE ALMEIDA DA SILVA	109	APROVADO	REGULAR	
10029713	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	110	APROVADO	REGULAR	
10044461	ROMARIO BALBINO DA SILVA	110	APROVADO	REGULAR	
10022319	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA NASCIMENTO	110	APROVADO	REGULAR	
10014750	ROMULO DA SILVA CARDOSO	98	APROVADO	REGULAR	
10043278	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	101	APROVADO	REGULAR	
10022757	RONYLSO CRUZ SILVA	107	APROVADO	REGULAR	
10025701	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	105	APROVADO	REGULAR	
10021648	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	105	APROVADO	REGULAR	
10031558	ROSIWANYA REIS DE SOUSA DE ALMEIDA	97	APROVADO	REGULAR	
10022697	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	100	APROVADO	REGULAR	
10009722	SAMILE MATOS GALDINO	100	APROVADO	REGULAR	
10041178	SAMUEL SOUSA SILVA	101	APROVADO	REGULAR	
10017210	SAMUEL VIEIRA BENICIO	110	APROVADO	REGULAR	
10024840	SANCHES CARLOS DA CRUZ	93	APROVADO	REGULAR	
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	103	APROVADO	REGULAR	
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	106	APROVADO	REGULAR	
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	99	APROVADO	REGULAR	
10016466	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	103	APROVADO	REGULAR	
10037488	THAYLANE MATIAS MONTE	105	APROVADO	REGULAR	
10012702	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	103	APROVADO	REGULAR	
10053674	THIAGO SILVA DOS SANTOS	106	APROVADO	REGULAR	
10008495	THIBERIO ROCHA GONCALVES	110	APROVADO	REGULAR	
10041400	TIAGO DA SILVA	100	APROVADO	REGULAR	
10018173	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	88	APROVADO	REGULAR	
10024073	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	107	APROVADO	REGULAR	
10008434	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	115	APROVADO	REGULAR	
10006232	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	102	APROVADO	REGULAR	
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	95	APROVADO	REGULAR	
10025593	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	108	APROVADO	REGULAR	
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	108	APROVADO	REGULAR	
10012710	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	104	APROVADO	REGULAR	
10010856	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	107	APROVADO	REGULAR	
10027122	WELLIGTON RIO FONTENELE	98	APROVADO	SUB JUDICE	
10000884	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	110	APROVADO	REGULAR	
10009771	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIROS	102	APROVADO	REGULAR	
10019797	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	109	APROVADO	REGULAR	
10001752	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	110	APROVADO	REGULAR	

314 Candidatos.

Situação A - Candidato sub judice do Concurso PMCE/2008, aprovado na Prova do Curso de Formação 5ª Turma, realizada no dia 28/02/2016 e reprovado no atual Curso em virtude de não ter obtido o percentual mínimo de 85% de frequência.

Situação B - Candidato sub judice do Concurso PMCE/2008, que realizou no dia 28/02/16 a Prova do Curso de Formação da 5ª Turma, por determinação de decisão judicial, tendo sido aprovado.

Situação C - Candidato regular do Concurso PMCE/2008 e aprovado na Prova do Curso de Formação da 5ª turma, realizado no dia 28/02/2016.

Situação D - Candidato sub judice do Concurso PMCE/2008 e aprovado na Prova do Curso de Formação da 5ª Turma, realizado no dia 28/02/2016.

ANEXO IV DO EDITAL Nº06/2016 – PMCE, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resultado Final do Concurso 2011/PMCE consistindo da listagem por ordem de classificação, incluindo somente os nomes dos candidatos, de ambos os sexos, da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional, que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do referido Curso.

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA CURSO	ACERTOS 1ª ETAPA	NOTA 1ª ETAPA	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
10040019	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	119	80	65,5	15/07/1985	1	Regular
10002623	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	116	83	64,5	21/12/1981	2	Regular
10002878	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	116	83	64,5	30/03/1983	3	Regular
10032261	ALINE DE ARAUJO COSTA	116	81	70,5	03/09/1989	4	Regular
10008434	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	115	89	73,5	13/03/1982	5	Regular
10006891	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	115	83	65,5	06/12/1985	6	Regular
10008700	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	115	83	65,0	26/06/1989	7	Regular
10015116	LAIRTON ALVES UCHOA	115	83	64,5	21/08/1988	8	Regular
10009024	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	115	81	65,5	28/01/1993	9	Regular
10007986	JOSE MARIO CAETANO DA SILVA	115	80	65,5	22/09/1993	10	Regular
10008052	FRANCISCO IDARIO MENDES DE LIMA	115	73	64,5	09/09/1988	11	Regular
10002670	ISABELE GOMES DOS SANTOS	114	87	70,5	18/08/1994	12	Regular
10034737	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	114	83	65,0	20/12/1990	13	Regular
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	114	83	64,5	07/02/1989	14	Regular
10022085	JAIR BOTELHO DA SILVA	114	82	64,5	10/05/1987	15	Regular
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	114	80	65,5	13/08/1992	16	Regular
10014695	CAIO BARBOSA COSTA	113	88	72,5	01/11/1994	17	Sub Judice
10032539	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	113	83	65,5	22/09/1987	18	Regular
10002954	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	113	82	65,5	23/03/1983	19	Regular
10055333	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	113	79	65,5	20/09/1983	20	Regular
10003901	ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO	112	95	82,5	28/02/1994	21	Regular
10004400	GLISON GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	112	94	81,5	03/12/1981	22	Sub Judice
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA PINHEIRO	112	87	70,5	25/10/1993	23	Regular



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA CURSO	ACERTOS 1ª ETAPA	NOTA 1ª ETAPA	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
10042008	DALISON DIEGO LEAO GOMES	112	84	66,0	19/09/1987	24	Sub Juídice
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	112	83	65,5	02/08/1986	25	Regular
10028975	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	112	83	64,5	12/09/1988	26	Regular
10012960	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	112	83	64,5	22/03/1989	27	Regular
10015099	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	112	83	64,5	11/08/1989	28	Regular
10022681	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	112	83	64,5	30/10/1989	29	Regular
10011973	JARDEL PAULO SOUSA	112	83	64,5	12/05/1992	30	Regular
10011610	AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA	112	82	65,0	14/09/1986	31	Regular
10021598	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	112	81	65,5	04/12/1983	32	Regular
10028708	ANDRE SAMPAIO CASTRO	112	81	65,0	08/08/1988	33	Regular
10015460	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	112	80	65,0	30/10/1984	34	Regular
10041894	CRISTIANO FELIX DA SILVA	112	80	65,0	23/08/1988	35	Regular
10024638	GENESIS CHAVES DA SILVA	112	79	65,5	07/04/1989	36	Regular
10022949	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	112	78	65,0	30/04/1993	37	Regular
10018434	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	112	77	64,5	09/04/1983	38	Regular
10032041	FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO	111	87	70,5	05/03/1982	39	Regular
10013824	REGIANE SOUSA FREITAS	111	85	70,5	29/03/1986	40	Regular
10008012	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	111	83	65,5	14/08/1988	41	Regular
10049742	MARCELO PEREIRA LIMA	111	83	64,5	17/07/1988	42	Regular
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	111	83	64,5	09/07/1991	43	Regular
10014992	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	111	82	65,0	07/04/1986	44	Regular
10050510	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	111	80	65,5	12/08/1985	45	Regular
10023959	RENAN DE MORAES MARCAL	111	80	65,0	14/06/1988	46	Regular
10004917	KLEITON SANTOS INACIO	111	78	65,5	18/12/1985	47	Regular
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	111	78	65,5	03/07/1986	48	Regular
10061598	JOSE RONILSON DA SILVA	111	76	65,5	27/09/1990	49	Regular
10001327	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	111	73	64,5	26/10/1987	50	Regular
10034894	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	111	71	64,5	28/10/1986	51	Regular
10022898	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	110	87	70,5	19/05/1987	52	Regular
10022319	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA NASCIMENTO	110	87	70,5	14/02/1990	53	Regular
10005588	DANDARA RAMOS SALES	110	87	70,5	15/12/1992	54	Regular
10047178	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	110	83	65,0	24/02/1986	55	Regular
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	110	83	64,5	28/05/1982	56	Regular
10024989	DARKSON SARAIVA PEREIRA	110	83	64,5	08/06/1987	57	Regular
10002729	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	110	83	64,5	19/10/1987	58	Regular
10044461	ROMARIO BALBINO DA SILVA	110	83	64,5	20/01/1989	59	Regular
10051261	AGESSON BARROSO NETO	110	83	64,5	30/01/1989	60	Regular
10041485	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	110	83	64,5	24/03/1990	61	Regular
10000884	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	110	83	64,5	21/05/1990	62	Regular
10001752	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	110	83	64,5	09/06/1990	63	Regular
10049164	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	110	83	64,5	14/11/1990	64	Regular
10025531	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	110	83	64,5	26/08/1991	65	Regular
10028413	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	110	83	64,5	07/03/1992	66	Regular
10007893	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	110	83	64,5	07/06/1992	67	Regular
10017210	SAMUEL VIEIRA BENICIO	110	83	64,5	25/04/1994	68	Regular
10054839	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	110	82	65,5	23/08/1986	69	Regular
10009954	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	110	82	64,5	19/04/1985	70	Regular
10029713	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	110	81	65,5	08/08/1984	71	Regular
10024150	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	110	81	65,0	06/07/1987	72	Regular
10008495	THIBERIO ROCHA GONCALVES	110	81	65,0	26/09/1987	73	Regular
10025914	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	110	80	65,0	09/06/1994	74	Regular
10044392	GENIVAL DO CARMO NETO	110	80	64,5	28/03/1991	75	Regular
10039888	FRANCISCO FRANCIAN BEZERRA JUNIOR	110	79	65,5	29/01/1987	76	Regular
10033925	CASSIO SILVA MENEZES	110	79	65,0	01/04/1993	77	Regular
10004990	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	109	83	65,0	03/10/1983	78	Regular
10022003	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	109	83	65,0	08/06/1991	79	Regular
10019638	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	109	83	65,0	29/09/1991	80	Regular
10010653	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	109	83	64,5	31/10/1983	81	Regular
10015004	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	109	83	64,5	21/03/1984	82	Regular
10001221	ANTONIO DE SOUSA SOARES	109	83	64,5	26/09/1984	83	Regular
10029089	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	109	83	64,5	28/08/1986	84	Regular
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	109	83	64,5	22/02/1987	85	Regular
10006323	MARCELO ESMERALDO AMARO	109	83	64,5	19/06/1987	86	Regular
10016412	JEFFERSON FERNANDO SILVA	109	83	64,5	03/01/1990	87	Regular
10040633	ALAN MICHEL NOGUEIRA	109	83	64,5	05/12/1990	88	Regular
10019797	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	109	83	64,5	18/04/1992	89	Regular
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	109	83	64,5	11/05/1993	90	Regular
10038461	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	109	81	65,5	03/10/1985	91	Regular
10005333	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	109	81	65,5	18/03/1986	92	Regular
10012987	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	109	80	65,0	28/05/1985	93	Regular
10009232	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	109	80	65,0	06/02/1991	94	Regular
10032908	MARCELO DA SILVA SOUZA	109	78	65,5	18/10/1983	95	Regular
10063304	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	109	77	65,5	10/08/1990	96	Regular
10002719	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	109	77	64,5	17/05/1990	97	Regular
10030616	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	109	76	65,0	23/09/1988	98	Regular
10041615	ELTON GOMES DE SOUZA	109	76	65,0	02/02/1993	99	Regular
10021283	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	108	87	70,5	11/02/1985	100	Regular
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	108	87	70,5	26/05/1986	101	Regular
10022446	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	108	83	65,0	04/04/1984	102	Regular
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	108	83	65,0	06/09/1987	103	Regular
10040428	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	108	83	65,0	04/03/1989	104	Regular
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	108	83	65,0	03/06/1993	105	Regular
10020779	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	108	83	65,0	05/04/1994	106	Regular
10033576	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	108	83	64,5	24/02/1985	107	Regular
10053832	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	108	83	64,5	25/04/1985	108	Regular
10039094	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	108	83	64,5	24/11/1985	109	Regular
10004580	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	108	83	64,5	22/03/1986	110	Regular
10055527	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	108	83	64,5	26/03/1987	111	Regular
10059200	MARCELO DA CRUZ FARIAS	108	83	64,5	02/09/1987	112	Regular
10041125	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	108	83	64,5	31/08/1988	113	Regular
10025593	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	108	83	64,5	17/11/1992	114	Regular
10045316	EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	108	82	65,5	23/01/1987	115	Regular
10041847	ISAC CESAR MARTINS SANTOS	108	81	65,0	24/10/1988	116	Regular
10033359	ROBSON DO NASCIMENTO	108	76	65,5	29/07/1991	117	Regular
10003385	EVIO EDUARDO DE LIMA FILGUEIRA	107	86	71,0	07/04/1985	118	Regular
10005799	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	107	83	65,5	06/02/1993	119	Regular
10023488	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	107	83	65,0	03/07/1982	120	Sub Juídice
10010856	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	107	83	65,0	02/01/1986	121	Regular
10048504	JAIRLO RODRIGUES MELO	107	83	65,0	01/09/1988	122	Regular
10056455	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	107	83	65,0	12/10/1988	123	Regular
10049296	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	107	83	65,0	20/03/1992	124	Regular
10032338	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	107	83	64,5	18/05/1982	125	Regular



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA CURSO	ACERTOS 1ª ETAPA	NOTA 1ª ETAPA	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
10039761	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	107	83	64,5	31/07/1985	126	Regular
10019724	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	107	83	64,5	17/11/1987	127	Regular
10025682	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	107	83	64,5	06/10/1988	128	Regular
10022757	RONYLSO CRUZ SILVA	107	82	65,5	29/05/1992	129	Regular
10035521	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	107	82	65,0	16/10/1992	130	Regular
10024073	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	107	82	64,5	31/07/1988	131	Regular
10022229	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	107	81	65,5	09/02/1983	132	Regular
10035713	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	107	79	64,5	28/10/1984	133	Regular
10032276	CLEVERTON RODRIGUES DA ROCHA	106	87	75,0	01/02/1982	134	Sub Judice
10046432	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA MENEZES	106	87	70,5	13/09/1988	135	Regular
10041944	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	106	83	65,5	04/04/1989	136	Regular
10031239	EDUARDO DA SILVA PASSOS	106	83	65,5	20/08/1990	137	Regular
10010695	JOAO BATISTA COSTA MORENO	106	83	65,5	02/10/1990	138	Regular
10038580	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	106	83	65,0	26/07/1984	139	Regular
10055033	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	106	83	64,5	25/08/1982	140	Regular
10009191	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	106	83	64,5	16/11/1982	141	Regular
10002999	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	106	83	64,5	10/01/1986	142	Regular
10019002	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	106	83	64,5	25/01/1986	143	Regular
10017527	FABIO SOARES DOS SANTOS	106	83	64,5	18/04/1986	144	Regular
10006299	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	106	83	64,5	13/01/1989	145	Regular
10012759	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	106	83	64,5	11/04/1989	146	Regular
10028595	PAULO CESAR DA SILVA	106	83	64,5	16/03/1990	147	Regular
10005597	FRANCISCO IGOR DA SILVA	106	83	64,5	05/01/1994	148	Regular
10033500	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	106	82	65,0	12/12/1984	149	Regular
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	106	82	65,0	13/09/1986	150	Regular
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	106	82	65,0	10/08/1988	151	Regular
10001313	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	106	81	65,5	10/09/1991	152	Regular
10030785	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	106	79	65,0	10/02/1993	153	Regular
10053674	THIAGO SILVA DOS SANTOS	106	78	64,5	12/08/1988	154	Regular
10013237	LEONARDO LEITE DA SILVA	106	78	64,5	01/10/1988	155	Regular
10012081	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	105	91	78,0	19/05/1982	156	Regular
10037488	THAYLANE MATIAS MONTE	105	87	70,5	26/11/1993	157	Regular
10009888	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO	105	84	72,5	26/10/1984	158	Sub Judice
10021648	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	105	83	65,0	21/06/1988	159	Regular
10035691	GILMAR SANTANA GOMES	105	83	64,5	11/04/1984	160	Regular
10002925	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	105	83	64,5	21/05/1984	161	Regular
10014545	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	105	83	64,5	30/04/1985	162	Regular
10025913	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	105	83	64,5	26/08/1986	163	Regular
10061463	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	105	83	64,5	09/04/1987	164	Regular
10003798	HARTENIO SANTANA MACIEL	105	83	64,5	25/05/1988	165	Regular
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	105	83	64,5	20/08/1988	166	Regular
10002323	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	105	83	64,5	09/03/1990	167	Regular
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	105	83	64,5	12/10/1990	168	Regular
10041617	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	105	83	64,5	22/01/1994	169	Regular
10000926	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES	105	82	65,5	25/11/1982	170	Sub Judice
10013739	RENATO SOARES BATISTA	105	82	65,0	09/11/1983	171	Regular
10025701	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	105	78	64,5	15/04/1991	172	Regular
10025051	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	104	87	70,5	08/12/1981	173	Sub Judice
10012710	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	104	83	65,5	16/04/1982	174	Regular
10011044	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	104	83	65,5	01/06/1991	175	Regular
10006772	JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA	104	83	65,0	09/08/1984	176	Regular
10010482	JORGE DE MATOS BARBOSA	104	83	65,0	10/04/1986	177	Regular
10003204	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	104	83	64,5	24/09/1982	178	Regular
10036664	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	104	83	64,5	29/04/1984	179	Regular
10003275	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	104	83	64,5	01/05/1985	180	Regular
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	104	83	64,5	08/11/1985	181	Regular
10007850	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	104	83	64,5	06/05/1989	182	Regular
10027101	IURI DOS SANTOS FONTELES	104	83	64,5	24/07/1991	183	Regular
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	104	82	65,5	26/08/1986	184	Regular
10028679	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	104	82	65,0	01/03/1989	185	Regular
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	104	81	65,0	21/04/1984	186	Regular
10005927	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	104	81	65,0	03/12/1987	187	Regular
10024041	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	104	80	65,0	16/02/1986	188	Regular
10006521	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	104	76	64,5	23/08/1985	189	Regular
10017861	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	103	98	87,0	07/12/1981	190	Sub Judice
10010109	JOSE CASTRO DE SOUSA	103	83	65,5	27/10/1988	191	Regular
10035620	ANTONIO GILLARD SOUSA DE OLIVEIRA	103	83	65,0	28/10/1982	192	Regular
10003448	ERENILDO VIEIRA LOPES	103	83	65,0	20/02/1988	193	Regular
10010911	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	103	83	65,0	17/05/1994	194	Regular
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	103	83	64,5	08/01/1982	195	Regular
10016466	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	103	83	64,5	06/06/1982	196	Regular
10004950	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	103	83	64,5	23/10/1988	197	Regular
10019450	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	103	83	64,5	21/01/1989	198	Regular
10015851	NATAN DA SILVA MAIA	103	83	64,5	17/07/1990	199	Regular
10001300	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	103	81	64,5	07/01/1986	200	Regular
10031598	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	103	79	64,5	16/05/1985	201	Regular
10012702	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	103	79	64,5	16/04/1987	202	Regular
10008190	FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA	102	88	72,0	17/04/1983	203	Sub Judice
10037607	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	102	85	67,5	12/04/1986	204	Sub Judice
10009771	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIROS	102	83	65,5	13/09/1986	205	Regular
10062145	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	102	83	65,0	14/12/1983	206	Regular
10017736	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	102	83	65,0	25/06/1986	207	Regular
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	102	83	65,0	06/02/1987	208	Regular
10033966	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	102	83	65,0	30/07/1987	209	Regular
10040923	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	102	83	65,0	10/03/1991	210	Regular
10018542	JOSE WILLIAM TEOTONIO	102	83	64,5	23/04/1983	211	Regular
10006232	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	102	83	64,5	17/06/1984	212	Regular
10004534	CLEYTON ANDRADE SOUSA	102	83	64,5	22/01/1986	213	Regular
10028478	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	102	83	64,5	01/04/1986	214	Regular
10000518	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	102	83	64,5	18/06/1986	215	Regular
10037557	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	102	83	64,5	11/01/1992	216	Regular
10000422	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	102	82	65,5	07/06/1982	217	Regular
10003035	FERNANDO FERREIRA LIMA	102	82	65,5	26/01/1984	218	Regular
10015125	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	102	82	65,5	23/12/1985	219	Regular
10047534	FRANCISCO STELVO ROSENDO DA SILVA	102	82	65,5	30/11/1989	220	Regular
10054163	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	102	81	65,5	08/05/1982	221	Regular
10000848	MARCELO PIRES UCHOA	101	95	82,5	15/04/1982	222	Sub Judice
10027724	KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SÁ	101	85	68,0	25/02/1982	223	Sub Judice
10016536	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	101	83	65,5	09/11/1986	224	Regular
10052462	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	101	83	65,0	12/03/1982	225	Sub Judice
10020436	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	101	83	65,0	12/02/1987	226	Regular
10005355	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	101	83	65,0	06/03/1987	227	Regular



INSCRIÇÃO	NOME	PROVA CURSO	ACERTOS 1ª ETAPA	NOTA 1ª ETAPA	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
10019715	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	101	83	64,5	20/05/1982	228	Regular
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	101	83	64,5	07/05/1983	229	Regular
10041178	SAMUEL SOUSA SILVA	101	83	64,5	04/06/1983	230	Regular
10043278	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	101	83	64,5	12/09/1983	231	Regular
10057351	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	101	83	64,5	18/03/1985	232	Regular
10049524	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	101	83	64,5	26/03/1988	233	Regular
10019425	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	101	83	64,5	20/06/1988	234	Regular
10010816	EDEZY JALLED TELES DE SOUSA	101	83	64,5	09/12/1988	235	Regular
10004807	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	101	83	64,5	29/09/1991	236	Regular
10003286	PAULO ROBERTO MIRANDA	101	80	66,5	30/05/1982	237	Regular
10005472	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	101	80	65,5	25/12/1987	238	Regular
10007011	CHARLIEU VIANA ROMUALDO	101	80	65,0	15/12/1986	239	Sub Judice
10023644	RODRIGO STORI	101	76	65,0	03/11/1986	240	Regular
10009722	SAMILE MATOS GALDINO	100	87	70,5	01/12/1992	241	Regular
10032739	GLEUBSON OLIVEIRA ROCHA	100	86	69,0	15/01/1982	242	Sub Judice
10012169	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	100	84	70,5	17/09/1988	243	Regular
10016639	FABRICIO LIMA ALENQUER	100	83	65,5	02/05/1984	244	Regular
10041400	TIAGO DA SILVA	100	83	65,0	08/07/1985	245	Regular
10022697	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	100	83	64,5	20/05/1982	246	Regular
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	100	83	64,5	09/02/1985	247	Regular
10006345	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	100	83	64,5	23/06/1986	248	Regular
10026834	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	100	83	64,5	02/07/1986	249	Regular
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	100	83	64,5	27/10/1990	250	Regular
10032522	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	99	83	65,0	04/06/1983	251	Regular
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	99	83	65,0	30/04/1985	252	Regular
10019415	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	99	83	65,0	01/11/1985	253	Regular
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	99	83	64,5	22/07/1982	254	Regular
10001565	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	99	83	64,5	25/12/1984	255	Regular
10010500	RAFAEL ROCHA LAVOR	99	83	64,5	18/08/1989	256	Regular
10013638	MARCLESIO FERREIRA DA SILVA	99	81	65,5	29/08/1986	257	Regular
10015323	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	99	81	65,0	17/04/1983	258	Regular
10058585	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	99	81	65,0	16/08/1987	259	Regular
10014750	ROMULO DA SILVA CARDOSO	98	90	75,0	10/01/1982	260	Regular
10009601	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	98	87	70,5	17/02/1988	261	Regular
10027122	WELLINGTON RIO FONTENELE	98	83	68,0	29/04/1982	262	Sub Judice
10027642	ARTONIO ALVES CARNEIRO	98	83	64,5	28/08/1982	263	Regular
10035911	DECIO BRITO NETO	98	83	64,5	23/12/1982	264	Regular
10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	98	83	64,5	01/03/1989	265	Regular
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	98	82	65,0	12/02/1984	266	Regular
10014586	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	98	79	65,5	07/11/1993	267	Regular
10031558	ROSIVANYA REIS DE SOUSA DE ALMEIDA	97	91	77,0	18/04/1982	268	Regular
10017156	MARIJESIMO VIEIRA LIMA	97	90	76,0	19/04/1982	269	Sub Judice
10028586	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	97	87	70,5	10/09/1987	270	Regular
10000108	ANTONIO JALES PASSOS FILHO	97	85	67,5	20/02/1982	271	Sub Judice
10030118	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	97	83	65,0	15/12/1986	272	Regular
10010532	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	97	83	65,0	23/08/1987	273	Regular
10004161	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	97	83	64,5	23/11/1983	274	Regular
10034923	HERMANE BARRETO COSTA	97	83	64,5	21/02/1984	275	Regular
10025093	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	97	83	64,5	11/05/1987	276	Regular
10033089	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	97	79	64,5	18/07/1989	277	Regular
10008680	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO	96	83	65,0	27/12/1983	278	Sub Judice
10064044	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	96	83	64,5	21/08/1987	279	Regular
10038847	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	96	83	64,5	30/12/1989	280	Regular
10037771	PAULO CESAR MENESES DE MATOS	95	84	68,5	11/11/1987	281	Sub Judice
10043726	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	95	83	65,0	02/04/1988	282	Regular
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	95	83	64,5	27/11/1985	283	Regular
10000943	ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	95	81	65,0	25/04/1983	284	Sub Judice
10018084	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	95	81	65,0	14/04/1988	285	Regular
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	95	81	65,0	25/03/1991	286	Regular
10028941	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	95	80	64,5	30/10/1982	287	Regular
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	94	84	66,0	19/08/1982	288	Regular
10023745	DEMETRIUS MATOS MENESES	94	80	65,5	12/03/1988	289	Regular
10024840	SANCHES CARLOS DA CRUZ	93	83	65,5	25/01/1989	290	Regular
10012763	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	93	83	64,5	05/05/1983	291	Regular
10040221	MARDONIO ALVES SENA	93	80	65,0	14/10/1983	292	Sub Judice
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	92	82	65,0	20/11/1989	293	Regular
10053154	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	92	80	65,5	20/01/1990	294	Regular
10014475	RODNEY DA COSTA FERREIRA	92	77	65,5	18/05/1988	295	Regular
10005235	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	92	76	64,5	20/11/1987	296	Regular
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	91	83	65,0	14/11/1983	297	Regular
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	91	82	65,5	16/09/1987	298	Regular
10018173	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	88	83	64,5	18/12/1983	299	Regular
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	87	79	65,5	16/12/1990	300	Regular
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	84	83	64,5	09/11/1985	301	Regular

301 Candidatos Classificados.

ANEXO V DO EDITAL Nº06/2016 – PMCE, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Relação dos candidatos do Concurso 2008/PMCE que lograram êxito no Resultado Final do Concurso 2011/PMCE da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional, atingindo a frequência mínima em cada disciplina do atual Curso.

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DO ATUAL CURSO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	100	APROVADO	Regular
10020370	JOSE GRACIVAM DE MATOS	113	APROVADO	Sub Judice
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	96	APROVADO	Regular
10026560	PEDRO FABIO LOBO COSTA	112	APROVADO	Regular

*** **

EDITAL Nº7/2016 – PMCE, de 11 de março de 2016.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE
SOLDADO PM DA CARREIRA DE
PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
(PMCE).**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para o ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE) – 5ª Turma, regulamentado pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerar aprovados os candidatos pela ordem e classificação do Edital nº6/2016, datado de 10 de março de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº20 – SSPDS/SEPLAG.

**NO CARGO DE INSPETOR DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE
CONVOCAÇÃO PARA PROVA
O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
EM 06.03.2016 - LIMINAR**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação do candidato JAMARO ALEX DE SOUZA MELO, inscrição nº0419676-7, documento 1522696, para realizar o exame de aptidão física (1ª tentativa), em cumprimento à decisão proferida datada de 18 de fevereiro de 2016, da 8ª Vara da Fazenda Pública (processo nº0191914-89.2015.8.06.0001), conforme informações adiante:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
A convocação para o exame de capacidade física está na seguinte ordem:
local, data e horário,

Local:

UNIFOR – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – PISTA DE ATLETISMO

AV. WASHINGTON SOARES, 1321

EDSON QUEIROZ

Fortaleza – CE

Data:

06.03.2016

Horário de Fortaleza:

Abertura dos Portões: 14 horas – Fechamento dos Portões: 15 horas

Atenção:

DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1. O exame de capacidade física, de natureza eliminatória, será realizada na cidade de Fortaleza/CE, horário local, em até 02 (duas) oportunidades durante o Curso de Formação e Treinamento Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado preferencialmente o mesmo local e com Atestado atualizado.

2. O candidato somente poderá realizar o exame de capacidade física na(s) data(s), horário(s), e local (is) constantes neste Edital de Convocação, como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou locais diferentes dos estabelecidos neste Edital.

3. Não serão permitidas a realização do exame de capacidade física em outro local, data, horário ou turma diferente do previsto neste Edital.

4. Para a realização do exame de capacidade física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

7. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, levar somente o documento de identidade, caneta transparente de tinta azul ou preta e não deverá levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, bem como, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

8. O candidato deverá comparecer ao local onde se realizará o exame de capacidade física munido de um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial e atestado médico conforme modelo.

a) cédula de identidade (RG);

b) carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

c) carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;

d) Passaporte;

e) carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

f) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) certificado Militar.

9. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros

10. O candidato deverá assinar a Lista de Presença e o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico.

10.1. entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o exame de capacidade física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (conforme modelo a seguir)

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA APRESENTAÇÃO NO
DIA DA APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em _____/_____/_____, encontra-se APTO (A) para realizar testes de esforços físicos exigidos para o exame de capacidade física, a fim de concorrer ao cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, do Edital de Concurso Público nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG, da Polícia Civil do Estado do Ceará.

_____ (local e data).

(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do exame de capacidade física).

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

10.2. O atestado médico, de natureza eliminatória, comprova as condições de saúde do candidato para a realização do exame de capacidade física.

10.3. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital; portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o exame de capacidade física.

10.4 O candidato que não atender não poderá realizar a prova de condicionamento físico sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

11. Para a realização do exame de capacidade física, o candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para a prática de educação física.

12. Para a realização exame de capacidade física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.



13. O aquecimento e a preparação para o exame de capacidade física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

14. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório de objetos eletrônicos e pessoais do candidato, que serão lacrados, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

14.1. A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo.

14.1.1. O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova será convidado a retirar do recinto e não o fazendo será eliminado do Concurso.

14.2. O candidato não poderá ausentar-se do local durante a aplicação sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos pela Fundação VUNESP.

14.3. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

15. Caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização do exame de capacidade física.

16. Nenhum candidato poderá retirar-se do local do exame de capacidade física sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

17. A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper os testes do exame de capacidade física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, na forma prevista neste edital, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

18. Além da reaplicação dos exercícios previstos no presente Edital caso a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconheça expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnicas não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho, haverá repetição da execução dos exercícios.

19. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do exame de capacidade física serão registradas pela Comissão Aplicadora.

20. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Para os candidatos portadores de deficiência os candidatos deverão consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) o parecer da equipe multiprofissional.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 04 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2016

PROCESSO Nº0666597/2016 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Pagamento de seguro obrigatório DPVAT dos veículos** pertencentes a frota veicular da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A portaria nº2.797, de 04/12/2007, da Superintendência de Seguros Privados, no Art.1º, concedeu à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, autorização para operar com seguros de danos e de pessoas, especializada em DPVAT, em todo território nacional. No caso em tela, existe exclusividade da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S.A para operar com o DPVAT, portanto havendo a inviabilidade de competição. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Polícia Civil tem uma frota veicular bastante numerosa, sendo necessário contratar a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S.A, detentora de exclusividade do seguro obrigatório DPVAT das viaturas da Polícia Civil. VALOR: R\$115.173,07 (cento e quinze mil, cento e setenta e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA CIVIL: 1541-10100002.06.122.003.22387.0333903.90010000.03.00 - DIVISÃO DE HOMICÍDIOS: 1674-10100002.06.122.003.22391.0333903.90010000.03.00 - DELEGACIAS MUNICIPAIS: 1698- 10100002.06.122.003.22392.

0333903.90010000.03.00 - 16º DP: 1593- 10100002.06.122.003.22388.0333903.90010000.03.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 que se baseia na circunstância de fornecedor exclusivo, bem como, no Art.62 do referido diploma legal que trata das condições para a eficácia da Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato, podendo ser emitido nota de empenho, após a publicação no Diário Oficial do Estado. CONTRATADA: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**. inscrita no CNPJ sob o nº09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas nº74 5º e 6º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art.15 da Lei nº13.438, de 07/01/2004, RESOLVE: **Nomear**, sob a presidência do primeiro, a **Comissão** Permanente para proceder Tomada de Contas Especial dos convênios de repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução de cenários de desastre nos municípios do Estado do Ceará, firmados por esta Corporação e os órgãos públicos da Esfera Federal, Estadual e Municipal, identificando responsáveis e quantificar débito dos que deram causa e perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ou erário, visando seu imediato ressarcimento, delegando a partir da data de publicação desta Portaria, para este fim, a Comissão abaixo nominada, as atribuições de sua competência. - TC QOBM Roberto Jorge de Castro Sanders – MF 100255-1-6; - TC QOBM Antônio Jurcival Nunes Cavalcante – MF 075934-1-4; - Maj QOBM Ryna Samilly Jardim de Sousa – MF 126660-1-2; - Cap QOABM André Luiz Nascimento de Sousa – MF 106728-1-3; - Cap QOABM Antônio Ionio Amaral Damasceno – MF 078385-1-4. Revogam-se todas as disposições em contrário. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2016.

Heraldo Maia Pacheco - Cel CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_002_1704/2016
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 220, SÃO JOÃO DO TAUAPE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável.; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº2015_002_1704 por mais 12 (doze) meses, referente a contratação do serviço de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Ceará, utilização de sistema de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet; IX - VALOR GLOBAL: R\$136.746,00 (Cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de maio de 2016 à 03 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Adriana de Moraes Correia, Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas da Perícia Forense do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/03/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana de Moraes Correia, Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas da Perícia Forense do Estado do Ceará, e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº171/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES** CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, conforme SPU nº0624851/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO	11702112	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/04/2015 a 14/04/2015	R\$1.067,94
HAROLDO SILVA VIEIRA	00221317	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNICÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	18	01/04/2015 a 27/04/2015	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 36								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.135,88								

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº172/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES** CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2015, conforme SPU nº0710413/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	18	01/05/2015 a 18/05/2015	R\$1.067,94
HAROLDO SILVA VIEIRA	00221317	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO DEFENSIVO	9	01/05/2015 a 05/05/2015	R\$533,97
TOTAL DE H/A PORTARIA: 27								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.601,91								

*** ** ** **^

PORTARIA Nº174/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES** CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE –REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, conforme SPU nº1153488/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2016 DE 08 DE MARÇO DE 2016
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL POLICIAL	18	01/12/2015 a 16/12/2015	R\$1.067,94
ELIANA MARIA TORRES GONDIM	00001511	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/12/2015 a 15/12/2015	R\$533,97
TELMA MARIA MELO NAZARETH	0129881X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	18	01/12/2015 a 15/12/2015	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 45								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.669,85								

PORTARIA Nº175/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO A **SERVIDORA** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE –REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº1086675/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2016 DE 08 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TELMA MARIA MELO NAZARETH	0129881X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS HUMANOS	18	01/10/2015 a 15/10/2015	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94								

*** **

PORTARIA Nº188/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE –REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016, conforme SPU nº1103138/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	18	01/01/2016 a 15/01/2016	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94								

*** **

PORTARIA Nº189/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1556949/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALINE COELHO DE LIMA	30056611	COORDENADOR	MESTRE	R\$83,06	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE... GRUPO - 6	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$3.322,40
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE... GRUPO - 6	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$2.373,20
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	6	01/02/2016 a 15/02/2016	R\$355,98
MARCHELO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	26/02/2016 a 26/02/2016	R\$118,66
FRANCISCO ABEILARDO PIRES FERREIRA	00065811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL POLICIAL	12	23/02/2016 a 25/02/2016	R\$569,52
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS HUMANOS	6	22/02/2016 a 29/02/2016	R\$355,98
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$949,28
MARIA GRILANE NOBRE DE SOUZA	02615517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	02/02/2016 a 19/02/2016	R\$593,30
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	1359581X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	8	02/02/2016 a 18/02/2016	R\$379,68
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	CRIMINALÍSTICA E MEDICINA LEGAL	6	25/02/2016 a 27/02/2016	R\$498,36
EVERARDO LIMA DA SILVA	13381917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	6	22/02/2016 a 29/02/2016	R\$355,98
JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA	58736910	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL POLICIAL	12	23/02/2016 a 25/02/2016	R\$284,64
FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	48095410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	03/02/2016 a 26/02/2016	R\$593,30
BRUNO HELIPE SILVA MONTAGNOLI	404056112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CRIMINOLOGIA APLICADA	10	02/02/2016 a 19/02/2016	R\$593,30
ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	19840913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	8	23/02/2016 a 25/02/2016	R\$474,64
CARLOS TEIXEIRA TEÓFILO	19838412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	8	02/02/2016 a 18/02/2016	R\$474,64
MICHELE SOARES PINHEIRO	00020117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	10	01/02/2016 a 17/02/2016	R\$593,30
PATRICIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO	0004671X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	4	22/02/2016 a 29/02/2016	R\$189,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 214

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$13.076,00

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº190/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1515614/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CYLIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	COORDENADOR	MESTRE	R\$83,06	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE... GRUPO - 2	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$3.322,40
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE... GRUPO - 2	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$948,80





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO	13383014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	01/02/2016 a 20/02/2016	R\$593,30
MARIA DE FATIMA GOMES SILVA	0000801X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	8	01/02/2016 a 20/02/2016	R\$474,64
SAMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	6	22/02/2016 a 29/02/2016	R\$355,98
VERGÍNIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	00020117	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	01/02/2016 a 22/02/2016	R\$830,60
CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$949,28
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	02615517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	02/02/2016 a 18/02/2016	R\$593,30
SANZIO RAFAEL SEGUNDO E SOUSA	1188671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL POLICIAL	12	23/02/2016 a 27/02/2016	R\$569,52
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	19876012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	6	23/02/2016 a 27/02/2016	R\$284,76
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	19876012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS HUMANOS	10	02/02/2016 a 18/02/2016	R\$474,60
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	8	02/02/2016 a 18/02/2016	R\$664,48
LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	13384010	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	DIREITO CONSTITUCIONAL	4	25/02/2016 a 27/02/2016	R\$332,24
ALDENOR DO NASCIMENTO	03695018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	8	22/02/2016 a 18/02/2016	R\$379,68
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	6	22/02/2016 a 29/02/2016	R\$355,98
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	12/02/2016 a 26/02/2016	R\$593,30
MONIQUE TEIXEIRA DE MONDONÇA	19834913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	6	22/02/2016 a 29/02/2016	R\$284,76
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	19875318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CRIMINOLOGIA APLICADA	8	02/02/2016 a 18/02/2016	R\$474,64
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	40456317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL POLICIAL	12	23/02/2016 a 27/02/2016	R\$569,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 230

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$13.051,78

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº191/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE 1ª CLASSE-2016 GRUPO 09 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1380441/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	11307914	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE 1ª CLASSE...GRUPO -9	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$2.373,20
CLEONIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE 1ª CLASSE...GRUPO -9	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$1.898,40
IUCELEIDE GONÇALVES GOMES	00014214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO	10	02/02/2016 a 23/02/2016	R\$593,30
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	POLÍCIA COMUNITÁRIA	10	19/02/2016 a 26/02/2016	R\$830,60
LUIZ RODRIGUES DE LIMA	02179210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	10	02/02/2016 a 23/02/2016	R\$593,30
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	79109916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS237,32
JOSÉ MAURÍLIO DE OLIVEIRA	1307711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
FRANCISCO LEONISIO LIMA SAMICO	13513414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	01/02/2016 a 22/02/2016	R\$474,60
NEUMA CIPRIANO BRAGA	4306651X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS HUMANOS	10	01/02/2016 a 22/02/2016	R\$474,60
NELSON DE MATOS BRITO FILHO	16793019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL	8	24/02/2016 a 29/02/2016	R\$379,68
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	26/02/2016 a 26/02/2016	R\$94,92
CLAUDIO JOSÉ PATRIOLINO FÉLIX FILHO	300428-16	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	02/02/2016 a 25/02/2016	R\$569,52
ANTO JOSÉ DE ABRU VIDAL FILHO	30728610	PROFESSOR	MEDIO	R\$37,72	DEFESA PESSOAL	4	29/02/2016 a 29/02/2016	R\$94,88
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	0001821X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CRIMINOLOGIA APLICADA	10	12/02/2016 a 26/02/2016	R\$474,60
MARCELA BASTOS CAVALCANTE	30028716	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	25/02/2016 a 25/02/2016	R\$94,92
ANTONIO SÉRGIO COSTA LIMA	10619912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	02/02/2016 a 23/02/2016	R\$593,30
DIANA MARIA MOREIRA LIMA	40473610	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS189,84
DAYANA MAGDA DE SOUZA SILVA	58795917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS474,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 200

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.678,90

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº192/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAREM AULAS NO CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADOS DE 3ª CLASSE-2015 GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016, conforme SPU nº1212808/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS	00017515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	8	17/01/2016 a 31/01/2016	R\$474,64
ANTÔNIO GERVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	8	17/01/2016 a 31/01/2016	R\$474,64
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8	17/01/2016 a 31/01/2016	R\$664,48
TOTAL DE H/A PORTARIA: 24								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.613,76								

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº193/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EM EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADOS DE 3ª CLASSE-2015 GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1212867/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS	00017515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	10	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$593,30
ANTÔNIO GERVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	10	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$593,30
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$830,60
GLAYCIONE COSTA RODRIGUES	3001214	COORDENADOR	MESTRE	R\$83,06	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2016... GRUPO -	19	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$1.578,14
TOTAL DE H/A PORTARIA: 49								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.595,34								

*** ** ** **^

PORTARIA Nº194/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1568068/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlindo Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELDER DEDE DE SOUSA	00054011	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL...	40	01/02/2016 a 22/02/2016	R\$948,80
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108.615-1-9	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL...	40	01/02/2016 a 22/02/2016	R\$1.898,40
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	30079418	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL...	40	01/02/2016 a 22/02/2016	R\$2.373,20
HÉRCULES DE AGUIAR SBOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	4	02/02/2016 a 11/02/2016	R\$237,32
JOSENIOR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL	20	01/02/2016 a 17/02/2016	R\$1.186,60
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	15/02/2016 a 15/02/2016	R\$593,30
JOSÉ MARIO SANTOS DA SILVA	00060011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	14	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$830,62
JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES	105336-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	2	12/02/2016 a 12/02/2016	R\$94,92
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL	20	01/02/2016 a 17/02/2016	R\$474,40
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	15/02/2016 a 15/02/2016	R\$237,20
MAXWEY SANTOS GONÇALVES	08843619	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL	20	01/02/2016 a 17/02/2016	R\$474,40
LINDENBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL	20	01/02/2016 a 17/02/2016	R\$949,20
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	15/02/2016 a 15/02/2016	R\$237,20
ARTEMISO CONDE COIS FILHO	40466614	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	15/02/2016 a 15/02/2016	R\$474,60
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	15/02/2016 a 15/02/2016	R\$237,20
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	0009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	01/02/2016 a 03/02/2016	R\$237,32
GEORGE FACUNDO SOUSA	06774815	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	2	12/02/2016 a 12/02/2016	R\$47,44
ADAILTON SALES DOS SANTOS	00053112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	01/02/2016 a 03/02/2016	R\$237,32
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	14	01/02/2016 a 17/02/2016	R\$664,44
JOÃO OCTÉLIO ATANÁZIO ALVES	00065115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	4	02/02/2016 a 02/02/2016	R\$237,32
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	11/02/2016 a 11/02/2016	R\$355,98
FELIPE FERREIRA MOURA	15219815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	10	02/02/2016 a 11/02/2016	R\$593,30
NARCISO FERREIRA DE MENEZES	02958619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	10	02/02/2016 a 16/02/2016	R\$593,30
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	4	02/02/2016 a 12/02/2016	R\$237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 328

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$14.451,10

* * * * *

PORTARIA Nº195/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR - CFPCO GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1551041/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 1s3 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10093512	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO-P..	40	11/02/2016 a 29/02/2016	R\$2.373,20
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFPCO-P..	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$1.898,40
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00029117	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR III (CFPCO)	8	02/02/2016 a 25/02/2016	R\$664,48
JONE DE CASTRO BRASIL	00294011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LOGÍSTICA (CFPCO)	8	03/02/2016 a 25/02/2016	R\$474,64
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAAMENTO MONTADO (CFPCO)	8	12/02/2016 a 19/02/2016	R\$474,64
ARLSON NOGUEIRA ALCANTARA	00017019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR (CFPCO)	12	02/02/2016 a 27/02/2016	R\$711,96

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	18/02/2016 a 26/02/2016	R\$2.135,88
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	00017914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	18/02/2016 a 26/02/2016	R\$2.135,88
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	18/02/2016 a 26/02/2016	R\$1.708,56
RICARDO WELLINGTON VASCONCELOS BARRIOS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	27	20/02/2016 a 26/02/2016	R\$1.281,42
SANDRO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	36	18/02/2016 a 26/02/2016	R\$1.708,56
GILBER ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO E POLICIAMENTO DE TRÁNSITO (CFPCO)	20	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$1.186,60
MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLICIAMENTO DE CHOQUE (CFPCO)	14	03/02/2016 a 24/02/2016	R\$664,44
RICARDO CAMPELO MACIEL	00014818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	34	18/02/2016 a 26/02/2016	R\$1.613,64
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO (CFPCO)	8	02/02/2016 a 25/02/2016	R\$474,64
RICARDO JORGE PINHEIRO MOTA	0905541X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO AMBIENTAL (CFPCO)	16	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$949,28
KLAYTON COELHO DE SOUZA	08476713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ORDEM UNIDA III (CFPCO)	16	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$759,36
CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA	15205512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO AMBIENTAL (CFPCO)	8	12/02/2016 a 19/02/2016	R\$474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 403

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$21.690,22

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº196/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 09 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1567720/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1080214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL...	40	01/02/2016 a 22/02/2016	R\$2.373,20
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL...	40	01/02/2016 a 22/02/2016	R\$1.898,40
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	4	19/02/2016 a 19/02/2016	R\$237,32
GUTEMBERG DE SOUZA	13443610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	29/02/2016 a 29/02/2016	R\$237,20
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL	20	01/02/2016 a 18/02/2016	R\$1.186,60
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	17/02/2016 a 17/02/2016	R\$593,30
NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	00065013	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL	20	01/02/2016 a 18/02/2016	R\$474,40
MARCOS ANTONIO BARRIOS DOS SANTOS	00065315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	4	02/02/2016 a 11/02/2016	R\$237,32
FRANCISCO DE VASCONCELOS NETO	11106315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	2	16/02/2016 a 16/02/2016	R\$118,66
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	2	16/02/2016 a 16/02/2016	R\$94,92
JOSÉ DE CASTRO NETO	00307513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	17/02/2016 a 17/02/2016	R\$474,60
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	30262212	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	2	16/02/2016 a 16/02/2016	R\$47,44
IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA	1328519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	2	16/02/2016 a 16/02/2016	R\$94,92
JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO	15135115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	4	19/02/2016 a 19/02/2016	R\$189,84
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	17/02/2016 a 17/02/2016	R\$237,20
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	4	19/02/2016 a 19/02/2016	R\$237,32
MARCIO RIBEIRO ABREU	10810515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	15	01/02/2016 a 19/02/2016	R\$889,95
ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	02/02/2016 a 02/02/2016	R\$237,32
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	15180110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	4	11/02/2016 a 11/02/2016	R\$237,32
DIANA MARIA MOREIRA LIMA	40473610	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	01/02/2016 a 18/02/2016	R\$569,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 219

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.666,75

*** ** ** ** *



PORTARIA Nº198/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE GRUPO 09 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1368484/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	COORDENADOR	GRADUAÇÃO ESPECIALISTA	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE... GRUPO - 9	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$1.898,40
FRANCISCO ALUISTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE... GRUPO - 9	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$2.373,20
FRANCISCO HERBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	2	22/02/2016 a 22/02/2016	R\$47,44
MAXWEY SANTOS GONÇALVES	08843619	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	R\$47,44
LINDENBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	R\$94,92
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	2213915	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL	10	03/02/2016 a 24/02/2016	R\$830,60
FRANCISCO SILVIO MAIA	0003018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISE CRIMINAL	10	01/02/2016 a 24/02/2016	R\$593,30
SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	10859719	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	26/02/2016 a 26/02/2016	R\$118,66
OLAVO GOMES GOIS	10480817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	01/02/2016 a 25/02/2016	R\$474,60
MARCOS ANTONIO BARRROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	2	26/02/2016 a 26/02/2016	R\$118,66
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	12	03/02/2016 a 26/02/2016	R\$569,52
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	02/02/2016 a 18/02/2016	R\$474,60
LAERTE GONÇALVES SILVA	19810216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ISOLAMENTO, PREVENÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME	2	25/02/2016 a 25/02/2016	R\$118,66
MAILTON HEITOSA DE ALMEIDA	1083421X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	4	29/02/2016 a 29/02/2016	R\$189,84
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	8	12/02/2016 a 19/02/2016	R\$474,64
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	02/02/2016 a 23/02/2016	R\$593,30
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	29/02/2016 a 29/02/2016	R\$118,66
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CRIMINOLOGIA	10	02/02/2016 a 25/02/2016	R\$474,60
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	22/02/2016 a 29/02/2016	R\$355,98
JORDAO TRINDADE DE SANTANA	40494316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS HUMANOS	10	02/02/2016 a 23/02/2016	R\$474,60
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	40454217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	25/02/2016 a 25/02/2016	R\$94,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 196

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.536,54

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº199/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE GRUPO 03 E 04 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº1501664/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	10530318	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE - GRUPO - 3	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$1.898,40
EMÍLIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE... GRUPO - 4	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$948,80
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE... GRUPO - 3 E 4	40	01/02/2016 a 29/02/2016	R\$2.373,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILTON MIRANDA FAÇANHA	00063215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DEFESA PESSOAL	4	25/02/2016 a 25/02/2016	RS189,84
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS593,30
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	01/02/2016 a 29/02/2016	RS664,44
EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	40468919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DEFESA PESSOAL	4	25/02/2016 a 25/02/2016	RS189,84
FRANCISCO SILVIO MAIA	00003018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ANÁLISE CRIMINAL	10	12/02/2016 a 26/02/2016	RS593,30
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS593,30
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	0006081x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS593,30
FAGNER DE CALDAS HONORATO	0006551X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	26/02/2016 a 26/02/2016	RS118,66
ANTONIO GLADSON ARAGÃO ALVES	15163615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
ANTONIO GLADSON ARAGÃO ALVES	15163615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
FLÁVIA OLIVEIRA JUSTINO	30304314	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS474,60
FRANCISCO ARISTÓFANES CHAVES TAVEIRA	40476814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
FRANCISCO ARISTÓFANES CHAVES TAVEIRA	40476814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	24/02/2016 a 26/02/2016	RS237,32
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ISOLAMENTO, PREVENÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME	2	26/02/2016 a 26/02/2016	RS118,66
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	1522021X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS474,60
LAERTE GONÇALVES SILVA	19810216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ANÁLISE CRIMINAL	10	12/02/2016 a 26/02/2016	RS593,30
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	RS83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS332,24
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	13724019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CRIMINOLOGIA	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS474,60
IZAIAS FERREIRA DA SILVA	00499412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITOS HUMANOS	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS593,30
ANTONIO MARCOS COSTA BEZERRA	10540216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITOS HUMANOS	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS593,30
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS237,32
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CRIMINOLOGIA	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS474,60
ELACIYANE DA SILVA PINHO	40454918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS474,60
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	02/02/2016 a 26/02/2016	RS237,20
ELLIDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS474,60
ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	30210816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS474,60
JORGE JEFFERSON CAETANO DA SILVA	30389417	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS237,20
CRISTIANO MACENA LIMA	19877817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	26/02/2016 a 29/02/2016	RS189,84
RENATO MENEZES BARRETO	11888518	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	4	16/02/2016 a 23/02/2016	RS142,52
DANNY NIXON SOUZA	13580812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 340

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS163.302,54

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº200/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEBER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE GRUPO 05 E 06 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016, conforme SPU nº13851141/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Herlino Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE... GRUPO - 5	40	01/02/2016 a 29/02/2016	RS1.898,40
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	MONITOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE... GRUPO - 6	40	01/02/2016 a 29/02/2016	RS2.373,20
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DEFESA PESSOAL	40	01/02/2016 a 29/02/2016	RS1.898,40
FABIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DEFESA PESSOAL	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS237,32
FRANCISCO JOSÉ DESOUZA	1678561X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DEFESA PESSOAL	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS189,84
ELANE RIBEIRO DA SILVA	19838617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	12/02/2016 a 26/02/2016	RS474,60





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482201X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL.	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS593,30
JESSIVAR FELIX DOURADO	19823418	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	DEFESA PESSOAL.	2	29/02/2016 a 29/02/2016	RS47,44
LEILIANA MARIA CASTELO MELLO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ANÁLISE CRIMINAL.	10	12/02/2016 a 26/02/2016	RS474,60
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E EMIENS LETAS E EQUIPAMENTOS	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS94,88
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	11/02/2016 a 25/02/2016	RS474,60
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13392419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	82976	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	19828816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS593,30
FRANCISCO JOSELECY	109223913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS593,30
SANDRO WEYMAN TAVARES TÁVORA	30040716	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS189,84
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	2	02/02/2016 a 02/02/2016	RS118,66
GIRLEANE SANTOS UCHOA DE BRITO	0289131X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	26/02/2016 a 26/02/2016	RS94,92
FRANCISCO ARISTÓTELES CHAVESTAVIEIRA	40470814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ANÁLISE CRIMINAL.	10	12/02/2016 a 26/02/2016	RS593,30
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS237,32
ANA LÚCIA MOREIRA DE ALMEIDA	15189010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS237,32
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	02/02/2016 a 02/02/2016	RS118,66
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	13726019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS94,92
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	30068718	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITOS HUMANOS	10	01/02/2016 a 17/02/2016	RS474,60
LUIZ CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DEFESA PESSOAL.	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS189,84
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	12561210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	4	02/02/2016 a 11/02/2016	RS189,84
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	18414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
JOSE IANDEK FACUNDO BARBOSA	13526915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	10	01/02/2016 a 18/02/2016	RS593,30
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CRIMINOLOGIA	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS593,30
FABRÍCIO DANTAS ALEXANDRE	30012712	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS94,92
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CRIMINOLOGIA	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS474,60
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	2	25/02/2016 a 25/02/2016	RS118,66
CLAUCYANE DA SILVA PINHO	40454918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS474,60
MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	10834317	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	26/02/2016 a 26/02/2016	RS94,92
RAVI VELOSO BARREIRA	00012319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ISOLAMENTO, PREVENÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME	2	26/02/2016 a 26/02/2016	RS94,92
FELIPE TADEU BESSERA DE OLIVEIRA	10547318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL.	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS474,60
HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	00011614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ISOLAMENTO, PREVENÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM LOCAL DE CRIME	2	26/02/2016 a 26/02/2016	RS118,66
FERNANDA MOREIRA DE SENA	40492119	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITOS HUMANOS	10	01/02/2016 a 22/02/2016	RS593,30
FERNANDA MOREIRA DE SENA	40492119	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL.	4	24/02/2016 a 29/02/2016	RS237,32
DIANA MARIA MOREIRA LIMA	40473610	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	12/02/2016 a 26/02/2016	RS474,60
ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	30210816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	6	16/02/2016 a 23/02/2016	RS284,76
JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	30389417	PROFESSOR	MÉDIO	RS23,72	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	02/02/2016 a 25/02/2016	RS237,20
MARTA CAROLINE GONÇALVES DE SA COSTA	30031318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	02/02/2016 a 25/02/2016	RS569,52
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	10	02/02/2016 a 23/02/2016	RS474,60
ALEXANDRO BEZERRA SILVA	30052919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	8	11/02/2016 a 23/02/2016	RS474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 378

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$19.316,80

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº201/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **RENATA VIRGINIA PORTÁCIO DE QUEIROZ**, durante o mês de MARÇO/2016, no valor de 49,40. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº202/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **RENATA VIRGINIA PORTÁCIO DE QUEIROZ**, durante o mês de ABRIL/2016, no valor de 52,00. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº208/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência nos componentes curriculares referentes à Armamentos e Munições Letais e não Letais e Equipamentos, Fundamentos de Direito Administrativo e Fundamentos de Direito Penal, bem como o teor do processo VIPROC nº1686346/2016 e em conformidade com o item IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 13.7.2 do Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe; RESOLVE: **DESLIGAR, IVANILDO DA SILVA LIMA**, Insc. 04093666, do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Escrivão de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, publicado em DOE nº175, de 19 de setembro de 2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº209/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência nos componentes curriculares referentes à Logística, Direito Disciplinar Militar, Direito Ambiental, Policiamento Montado, Educação Física Militar III, Policiamento Ambiental, Policiamento de Choque, Noções de Combate a Incêndio, Legislação e Policiamento de Trânsito e Tiro Policial Defensivo III, bem como o teor do processo VIPROC nº1686524/2016 e em conformidade com o item IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 13.7.2 do Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe; RESOLVE: **DESLIGAR, RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA**, Insc. 10000918 do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2016 PROCESSO Nº0431360/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORTALEZA- SDE, inscrita no CNPJ sob o nº03.322.598/0001-23, com sede na esta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº1233, Bairro Aldeota, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº0431360/2016. OBJETO: Constitui objeto

do presente Termo de Cooperação Técnica o **estabelecimento de parceria** entre o Governo do Estado do Ceará, mediante a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por intermédio da Coordenadoria de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico de Fortaleza, dentro do projeto de instalação e funcionamento da Central Fácil, o qual tem por objeto compatibilizar ações a serem executadas pelos partícipes com o fim de favorecerem um processo rápido de criação de registros e de apoio aos microempreendedores individuais das micro e pequenas empresas cearenses. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de janeiro de 2016; Jobertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Robinson Passos de Castro e Silva - Secretária de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza- SDE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº20/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2 Grupo Ocupacional referência matrícula nº300065.1-8, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº078 e 079. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES**, matrícula 300155-17, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0167/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0167/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0168/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0168/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	SAMANTHA VANESSA SOUZA TAVARES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0169/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0169/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DE FATIMA BATISTADIAS
ASSESSOR TÉCNICO	SAMYLLY FAÇANHA DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0170/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios do Sertão Central do Estado junto as Atividades da Consultoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0170/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE MOTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0171/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0171/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO FERNANDES FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	LOIDE CHRYSTINE PEIXOTO LANDIM
MEMBRO EXECUTIVO	REGINA CELIA SOUSA DE FREITAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0172/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº267/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº267/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de

fevereiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0172/2016

Cargo	Nome
SUPERVISOR	JESUS FERNANDES LEITE
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA ROSINEIDE SANTOS DE ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	SÍLVIA NEIDE DA SILVA BARBOSA
MEMBRO EXECUTIVO	WILKER MACEDO LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0173/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Obtido, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0173/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE AIRTON LEITE DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	TEREZA LIDUINA MORAIS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0174/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis junto às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica,



e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0174/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA LUANA MOURA FROTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0175/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência Nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. **Tornar nulo e sem efeito o Ato da Presidência Nº0018/2015** de 28 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 19 de fevereiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº070/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263 - 68	003.763	Repórter Fotográfico DAS-2	Jaguaruana - CE	01 a 04/03/2016	Oficial	Realizar matéria para revista Plenário.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº086/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Tauá - CE	03 a 05/03/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço do PROCON Assembleia	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de março de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº089/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Célia de Oliveira 114.200.813 - 49	015.789	Coordenadora de Produção DNS	Jericoacoara - CE	14 à 19/03/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia00	R\$86,00	R\$516,
Marina Amanda Chaves Ratis e Silva 010.830.553 - 80	022.889	Jornalista DNS	Jericoacoara - CE	14 à 19/03/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$516,00
Marcelo Alves De Aguiar 011.054.093 - 09	027.236	Produtor DNS	Jericoacoara - CE	14 à 19/03/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$516,00
Salomão Costa Nogueira 437.277.603 - 97	021.169	Cinegrafista DAS	Jericoacoara - CE	14 à 19/03/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$414,00
Antonio Claudio Costa 877.451.438 - 53	000.372	Motorista	Jericoacoara - CE	14 à 19/03/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de março de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº091/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Simone Lavor Bezerra 013.780.703 - 13	023.931	Apoio Administrativo	Tauá – CE	03 e 04/03/2016	Carro	Participar, a serviço do PROCON Assembleia, das atividades em Comemoração ao Mês do Consumidor no Município de Tauá	R\$55,00	R\$110,00
Cláudia Cavalcante Menezes 707.020.633 - 04	017.164	Membro Executivo	Tauá – CE	03 e 04/03/2016	Carro	Participar, a serviço do PROCON Assembleia, das atividades em Comemoração ao Mês do Consumidor no Município de Tauá	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de março de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº140/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: Designar: ADRIANO MARTINS MUNIZ**, matrícula nº024.519, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº01/2016, firmado com a Rede União de Rádio e Televisão Ltda, referente a concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “ReNascer”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2016-TCE/CE PROCESSO Nº00928/2016-7

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (papel toalha e outros)** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 15/3/2016; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 29/3/2016; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 29/3/2016; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5965. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de março de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2016-TCE/CE PROCESSO Nº09419/2015-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº1/2016-TCE/CE, que tem por objeto as **aquisições de materiais de consumo destinados as copas, tais como: copos descartáveis para água e café, guardanapos, papel toalha em rolo e garrafas para café.**

LOTE 1 – COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$11.760,00
2ª	M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI – ME	R\$11.765,00
3ª	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES – ME	R\$12.198,00

LOTE 2 – GUARDANAPOS E PAPEL TOALHA

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA – ME	R\$7.568,00
2ª	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	R\$7.599,00
3ª	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME	R\$7.640,00

LOTE 3 – GARRAFAS DE CAFÉ

ORD.	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$2.649,96
2ª	GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA	R\$2.660,00
3ª	NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$3.197,88

Fortaleza, 14 de março de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 13/2016-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 29 de Março de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 13/2016-SESA – Aquisição de material médico hospitalar.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 14 de Março de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 1503.03/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de construção para reparos em imóveis e material para instalação elétrica e eletrônica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 29.03.2016, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Groaíras-Ce, 15 de março de 2016. Adriana Paiva Souza - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 30 de março de 2016, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.03.14.02**, objeto: contratação da prestação de locação de veículo tipo onibus/micro-onibus, com capacidade mínima de 27 (vinte e sete) passageiros, junto à Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 14 de março de 2016. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **



CENTRAL EÓLICA SÃO PAULO S.A. (Companhia em fase pré-operacional) - CNPJ: 10.309.295/0001-36

Relatório da Administração

Aos Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Central Eólica São Paulo S/A apresenta-lhes, a seguir, as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. Caio Saraiva Leão David - Diretor Presidente.

Balanco Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)			Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)		
	2015	2014	2015	2014	
Ativos					Fluxos de Caixa das Atividades Operac.
Circulantes					Prejuízo do exercício (685.068) (691.760)
Caixa e equiv. de caixa	1.492.408	1.748.436			Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:
Aplicações financeiras	-	913.247			Depreciação 10.977 -
Impostos a recuperar	20.310	6.394			Rendim. das aplicações financeiras classificadas como não equivalentes de caixa - (113.218)
Adiant. a fornecedor	-	16.648			(Aum.) red. nos ativos:
Despesas antecipadas	31.148	33.578			Impostos a recuperar (13.916) (5.992)
Total dos ativos circulantes	1.543.867	2.718.303			Adiant. a fornecedores 16.648 (16.648)
Não Circulantes					Despesas antecipadas 2.430 37.426
Outras contas a receber	9.450.000	9.450.000			Outros ativos - (9.331)
Imobilizado	421.244	107.406			Aum.(red.) nos passivos:
Outros ativos	9.331	9.331			Fornecedores (43.651) 4.186
Total dos ativos não circulantes	9.880.575	9.566.737			Obrig. sociais e tribut. (125.157) 155.110
Total dos Ativos	11.424.442	12.285.040			Outras obrigações (6.721) -
Passivos e Patrim. Líquido					
Circulantes					
Fornecedores	7.460	51.111			
Obrig. soc. e tributárias	12.118	137.275			
Outras obrigações	13.962	20.683			
Total dos passivos circulantes	33.539	209.069			
Patrim. Líquido					
Capital social	13.293.200	13.293.200			
Prejuízos acumulados	(1.902.297)	(1.217.229)			
Total do patrimônio líquido	11.390.903	12.075.971			
Total dos Passivos P L	11.424.442	12.285.040			

Demonstração do Resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

	2015	2014
Desp. Operacionais		
Desp. administrativas	(910.271)	(803.207)
Outras despesas	(5.802)	(137)
Result. antes do Result. Financeiro	(916.073)	(803.344)
Result. financeiro, líq.	231.005	111.584
Prej. do Exercício	(685.068)	(691.760)

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

	2015	2014
Prej. do Exercício	(685.068)	(691.760)
Outros resultados abrangentes	-	-
Result. Abrangente Total do Exercício	(685.068)	(691.760)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (em reais - R\$)

Contexto Operacional - A Central Eólica São Paulo S.A. ("Companhia"), em fase pré-operacional, foi constituída em 2008 como Sociedade Empresarial Limitada e transformada em Sociedade Anônima de capital fechado em 2012, com sede na cidade de Fortaleza - CE, tendo como objeto social a implantação, operação, manutenção e a exploração das instalações de energia elétrica associado e as demais obras complementares. A instalação da Usina eólica "CGE SÃO PAULO" será na cidade de Tibau - RN, com o custo estimado em R\$ 101.930.000. A Companhia foi autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica (PIEE) pelo prazo de 35 anos, contados da data de sua publicação, de acordo com a Portaria MME no 186 de 26 de março de 2012, publicada em 28 de março de 2012. Os preços foram contratados mediante a realização do 4º Leilão de Energia de Reserva, promovido pela ANEEL em 18 de agosto de 2011, sendo corrigidos monetariamente pelo IPCA a partir do 1º dia do mês de setembro de

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	11.612.900	(525.469)	11.087.431
Aumento de capital	1.680.300	-	1.680.300
Prejuízo do exercício	-	(691.760)	(691.760)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	13.293.200	(1.217.229)	12.075.971
Prejuízo do exercício	-	(685.068)	(685.068)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	13.293.200	(1.902.297)	11.390.903

2011. O contrato de reserva de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em 11 de julho de 2014, por um prazo de 20 (vinte) anos a contar da data prevista para entrada operação comercial da usina. A data para início do fornecimento de energia foi originalmente definida em 1º de julho de 2014, a qual foi postergada através do Despacho nº 4.083 da ANEEL de 26 de novembro de 2013, publicado em 2 de janeiro de 2014 e passou a ser vinculada à entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Subestação de Mossoró - RN. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e enquanto não inicia suas operações, suas atividades são mantidas através de recursos dos acionistas. **Base de elaboração das demonstrações financeiras - Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma for indicado. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, exceto quando indicado de outra forma. **Principais práticas contábeis - Uso de estimativas e julgamentos** - Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e perdas relacionadas à recuperação do valor de ativos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **Instrumentos financeiros não derivativos - Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ela transfere o direito ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por fornecedores e obrigações sociais e tributárias. Estes estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados. **Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um

ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, estas são registradas como itens individuais, componentes principais, de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. **Apuração do resultado** - Os custos e despesas são apropriados de acordo com o regime de competência dos exercícios. **Receitas financeiras e despesas financeiras** - A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos de cada operação. As despesas financeiras compreendem basicamente despesas com juros e tarifas bancárias. **Provisões** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. **Redução ao valor recuperável (impairment)** - Os ativos da Companhia são avaliados periodicamente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Imposto de renda e contribuição social** - Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro real para o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas nas datas dos balanços. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. **Apresentação das demonstrações financeiras - Caixa e equivalentes de caixa** - As aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo de investimento em debêntures e renda fixa com rendimento equivalente a 97,5% do CDI e a fundo de investimento amplo, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 11,42% de rendimento, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. **Outras contas a receber** - A Companhia possui o montante de R\$ 9.450.000, contabilizado no ativo não circulante, referente a adiantamentos concedidos ao fornecedor Wind Power Energy S.A. "WPE", responsável

pelo fornecimento de aerogeradores, montagem, supervisão de montagem e comissionamento, o qual encontra-se em processo de recuperação judicial. O inadimplemento no cumprimento do contrato, por parte do fornecedor, ocasionou o acionamento da apólice nº 17.76.0000065.12 que garante o reembolso de 100% do valor adiantado e a apólice nº 17.76.0000070.12 que apresenta cobertura equivalente ao valor de 10% do contrato a título de multa pelo descumprimento contratual, ambas contratadas por ocasião do pagamento do adiantamento. A Companhia comunicou a seguradora sobre a expectativa de sinistro em 12 de agosto de 2014 e a acionou objetivando o recebimento dos valores segurados em 11 de novembro de 2014. Em 9 de dezembro de 2014, a seguradora se manifestou informando que o processo de regulação do sinistro foi iniciado. Entretanto, o referido processo não foi concluído até a data de emissão das demonstrações financeiras. **Patrimônio Líquido - Capital social** - Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 13.293.200, conforme apresentado a seguir:

Ações ordinárias	Ações ordinárias		% Participação por acionista
	Acionistas	Quantidade	
Furnas Centrais Elétricas S.A.	6.513.668	6.513.668	49,00%
PF Participações Ltda.	6.779.532	6.779.532	51,00%
Total	13.293.200	13.293.200	100,00%

Destinação dos lucros - Conforme parágrafo único do artigo 21 do estatuto social, os lucros apurados correspondentes a cada exercício social serão destinados da seguinte forma: • 5% para reserva legal, até a mesma atingir 20% do capital social; • 25% será destinado ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios; • O saldo ficará a disposição da Assembleia, que deliberará com base na proposta da Administração. **Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros** - A Companhia participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando a integridade do principal, a liquidez, a rentabilidade e a segurança. A avaliação destes ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado foi elaborada por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. **Contingências** - Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia não figurava como autora nem ré em processos judiciais de natureza cíveis, fiscais e/ou trabalhistas, que deveriam ser provisionadas, bem como causas cujo prognóstico de perda fosse considerada possível e que deveriam ser divulgadas.

Caio Saraiva Leão David - Diretor Presidente, **Contador** - Bruno Acioli Lins-CRC: CE 019237/O-0.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Central Eólica São Paulo S.A. Fortaleza - CE. Introdução. Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica São Paulo S.A. ("Companhia"), em fase pré-operacional, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Companhia possui o montante de R\$ 9.450 mil, contabilizado no ativo não circulante, referente a adiantamentos concedidos ao fornecedor responsável pelo fornecimento de aerogeradores, montagem, supervisão de montagem e comissionamento, o qual encontra-se em processo de recuperação judicial. A Companhia possui apólices de seguro para cobrir prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor, que não tenha sido liquidado na forma prevista do contrato firmado entre as partes. A Companhia acionou a seguradora objetivando o ressarcimento do valor adiantado e, em 9 de dezembro de 2014 a seguradora se manifestou, informando que o processo de regulação do sinistro foi iniciado. Considerando que, até a presente data, o processo de regulação do sinistro por parte da seguradora encontra-se em andamento, não nos foi possível concluir, através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre o referido saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2015. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 29 de janeiro de 2016. DELOITTE BRASIL - Auditores Independentes Ltda. Antonio Marcos Lima Dutra - Contador - CRC - BA 21.440/O-8.

*** **

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 - **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de abril de 2016, às 9h, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar, em **assembleia ordinária**, sobre: (i) o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício de 2015, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 26/02/2016; e, (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e, em **assembleia extraordinária**, deliberar sobre: (i) a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2016; (ii) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, conforme redação proposta pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 26/02/2016, para: (a) consignar a nova quantidade de ações representativas do capital social da Companhia após o cancelamento de ações mantidas em tesouraria, conforme deliberação deste Conselho realizada em 26 de outubro de 2015; e, (b) na oportunidade, atualizar o valor do capital social, de acordo com última deliberação do Conselho de Administração neste sentido, realizada em 26 de outubro de 2015, nos termos do §4º, do artigo 5º do Estatuto Social; e, (iii) proposta para que todas as publicações ordenadas pela Lei n.º 6.404/76 sejam realizadas somente no "Diário Oficial do Estado do Ceará" e no jornal "O Povo". Para fins de requisição da adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração será necessário o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de participação no capital votante da Companhia, que corresponde a 5.650.000 (cinco milhões, seiscentas e cinquenta mil) ações. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76 e, no caso de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia, encontram-se disponíveis na BM&FBOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, bem como na sede social da Companhia e em sua página na rede mundial de computadores. Eusébio, 11 de março de 2016. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

*** **



CENTRAL EÓLICA ROSADA S.A. (Companhia em fase pré-operacional) - CNPJ: 10.621.338/0001-14

Relatório da Administração

Aos Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Central Eólica Rosada S/A apresenta-lhes, a seguir, as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. Caio Saraiva Leão David - Diretor Presidente.

Balanco Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)			Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)		
	2015	2014	2015	2014	Caixa líq. aplic. nas ativid. operac. (1.650.730) (1.277.096)
Ativos			Fluxos de Caixa das Atividades Operac.		
Circulantes			Fluxos de Caixa das Atividades de Investim.		
Caixa e equiv. de caixa	2.126.602	2.812.520	Aplic. financeira 1.393.049 (1.202.037)		
Aplicações financeiras	-	1.393.049	Aquis. de imobilizado (428.237) (130.156)		
Impostos a recuperar	36.441	13.981	Caixa líq. aplicado nas		
Adiant. a fornecedor	26.285	19.072	ativid. de investim. 964.812 (1.332.193)		
Despesas antecipadas	50.090	55.330	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiam.		
Outros ativos	15.461	11.305	Aumento de capital - 2.720.400		
Total dos ativos circulantes	2.254.879	4.305.257	Caixa líq.gerado pelas		
Não Circulantes			ativid. de financiam. - 2.720.400		
Outras contas a rec.	15.750.000	15.750.000	(Red.) Aumento do		
Imobilizado	547.493	130.156	Saldo de Caixa e		
Outros ativos	9.331	9.331	Equival. de Caixa (685.918) 111.111		
Total dos ativos não circulantes	16.306.824	15.889.487	Caixa e equiv. de caixa		
Total dos Ativos	18.561.703	20.194.744	no início do exerc. 2.812.520 2.701.409		
Passivos e Patrim.			Caixa e equiv.de caixa		
Líquido	2015	2014	no final do exerc. 2.126.602 2.812.520		
Circulantes			(Redução) Aum. do		
Fornecedores	6.019	64.673	Saldo de Caixa e		
Obrig. soc. e tributárias	57.041	163.796	Equival. de Caixa (685.918) 111.111		
Outras obrigações	13.962	20.684			
Total dos passivos circulantes	77.022	249.153			
Patrim. Líquido					
Capital social	21.971.700	21.971.700			
Prej. acumulados	(3.487.018)	(2.026.109)			
Total do patrim. líquido	18.484.682	19.945.591			
Total dos Passivos e PL	18.561.703	20.194.744			

Demonstração do Resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

	2015	2014
Desp. Operacionais		
Desp. administrativas	(1.808.759)	(1.501.711)
Outras despesas	(8.483)	
Result. antes do Result. Financ.	(1.817.242)	(1.501.711)
Result. financ., líquido	356.333	188.677
Prej. do Exercício	(1.460.909)	(1.313.034)

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

	2015	2014
Prejuízo do Exercício	(1.460.909)	(1.313.034)
Outros resultados abrangentes	-	-
Result. Abrangente	(1.460.909)	(1.313.034)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (em reais - R\$)

Contexto Operacional - A Central Eólica Rosada S.A. ("Companhia"), em fase pré-operacional, foi constituída em 2008 como Sociedade Empresarial Limitada e transformada em Sociedade Anônima de capital fechado em 2012, com sede na cidade de Fortaleza - CE, tendo como objeto social a implantação, operação, manutenção e a exploração das instalações de energia elétrica associada e as demais obras complementares. A instalação da Usina eólica "CGE ROSADA" será na cidade de Tibau - RN, com o custo estimado em R\$ 165.030.000. A Companhia foi autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica (PIEE) pelo prazo de 35 anos, contados da data de sua publicação, de acordo com a Portaria MME nº 182 de 31 de maio de 2013, publicada em 3 de junho de 2013. Os preços foram contratados mediante a realização do 4º Leilão de Energia de Reserva, promovido pela ANEEL em 18 de agosto de 2011, sendo corrigidos monetaria-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	19.251.300	(713.075)	18.538.225
Aumento de capital	2.720.400	-	2.720.400
Prejuízo do exercício	-	(1.313.034)	(1.313.034)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	21.971.700	(2.026.109)	19.945.591
Prejuízo do exercício	-	(1.460.909)	(1.460.909)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	21.971.700	(3.487.018)	18.484.682

mente pelo IPCA a partir do 1º dia do mês de setembro de 2011. O contrato de reserva de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em 11 de julho de 2014, por um prazo de 20 (vinte) anos a contar da data prevista para entrada operação comercial da usina. A data para início do fornecimento foi originalmente definida em 1º de julho de 2014, a qual foi postergada através do Despacho nº 4.083 da ANEEL de 26 de novembro de 2013, publicado em 2 de janeiro de 2014 e passou a ser vinculada à entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Subestação de Mossoró - RN. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e enquanto não inicia suas operações, suas atividades são mantidas através de recursos dos acionistas. **Base de elaboração das demonstrações financeiras - Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma for indicado. O custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, exceto quando indicado de outra forma. **Principais práticas contábeis - Uso de estimativas e julgamentos** - Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e perdas relacionadas à recuperação do valor de ativos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **Instrumentos financeiros não derivativos - Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ela transfere o direito ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por fornecedores e obrigações sociais e tributárias. Estes estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados. **Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de

depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. **Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. **Apuração do resultado** - Os custos e despesas são apropriados de acordo com o regime de competência dos exercícios. **Receitas financeiras e despesas financeiras** - A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos de cada operação. As despesas financeiras compreendem basicamente despesas com juros e tarifas bancárias. **Provisões** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. **Redução ao valor recuperável (impairment)** - Os ativos da Companhia são avaliados periodicamente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Imposto de renda e contribuição social** - Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro real para o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas nas datas dos balanços. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. **Apresentação das demonstrações financeiras - Caixa e equivalentes de caixa** - As aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo de investimento em debêntures e renda fixa com rendimento equivalente a 97,5% do CDI e a fundo de investimento amplo, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 11,42% de rendimento, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. **Outras contas a receber** - A Companhia possui o montante de R\$ 15.750.000, contabilizado no ativo não circulante, referente a adiantamentos concedidos ao fornecedor Wind Power Energy S.A. "WPE", responsável pelo fornecimento de aerogeradores, montagem, supervisão de montagem e comissionamento, o qual encontra-se em processo de recuperação judicial. O inadimplemento

no cumprimento do contrato, por parte do fornecedor, ocasionou o acionamento da apólice nº 17.76.0000071.12 que garante o reembolso de 100% do valor adiantado e a apólice nº 17.76.0000066.12 que apresenta cobertura equivalente ao valor de 10% do contrato a título de multa pelo descumprimento contratual, ambas contratadas por ocasião do pagamento do adiantamento. A Companhia comunicou a seguradora sobre a expectativa de sinistro em 12 de agosto de 2014 e a acionou objetivando o recebimento dos valores segurados em 11 de novembro de 2014. Em 9 de dezembro de 2014, a seguradora se manifestou informando que o processo de regulação do sinistro foi iniciado. Entretanto, o referido processo não foi concluído até a data de emissão das demonstrações financeiras. **Patrimônio Líquido - Capital social** - Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 21.971.700, conforme apresentado a seguir:

Ações ordinárias	Ações ordinárias		% Participação por acionista
	Quantidade	Valor	
Acionistas			
Furnas Centrais Elétricas S.A.	10.766.133	10.766.133	49,00%
PF Participações Ltda.	11.205.567	11.205.567	51,00%
Total	<u>21.971.700</u>	<u>21.971.700</u>	<u>100,00%</u>

Destinação dos lucros - Conforme parágrafo único do artigo 21 do estatuto social, os lucros apurados correspondentes a cada exercício social serão destinados da seguinte forma: • 5% para reserva legal, até a mesma atingir 20% do capital social; • 25% será destinado ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios; • O saldo ficará a disposição da Assembleia, que deliberará com base na proposta da Administração. **Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros** - A Companhia participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando a integridade do principal, a liquidez, a rentabilidade e a segurança. A avaliação destes ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado foi elaborada por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. **Contingências** - Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia não figurava como autora nem ré em processos judiciais de natureza cíveis, fiscais e/ou trabalhistas, que deveriam ser provisionadas, bem como causas cujo prognóstico de perda fosse considerada possível e que deveriam ser divulgadas.

Caio Saraiva Leão David - Diretor Presidente, **Contador** - Bruno Acioli Lins - CRC: CE 019237/0-0

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Central Eólica Rosada S.A. Fortaleza - CE. Introdução. Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Rosada S.A. ("Companhia"), em fase pré-operacional, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Companhia possui o montante de R\$ 15.750 mil, contabilizado no ativo não circulante, referente a adiantamentos concedidos ao fornecedor responsável pelo fornecimento de aerogeradores, montagem, supervisão de montagem e comissionamento, o qual encontra-se em processo de recuperação judicial. A Companhia possui apólices de seguro para cobrir prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor, que não tenha sido liquidado na forma prevista do contrato firmado entre as partes. A Companhia acionou a seguradora objetivando o ressarcimento do valor adiantado e, em 9 de dezembro de 2014 a seguradora se manifestou, informando que o processo de regulação do sinistro foi iniciado. Considerando que, até a presente data, o processo de regulação do sinistro por parte da seguradora encontra-se em andamento, não nos foi possível concluir, através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre o referido saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2015. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Rosada S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 29 de janeiro de 2016. DELOITTE BRASIL - Auditores Independentes Ltda. Antonio Marcos Lima Dultra - Contador - CRC - BA 21.440/0-8.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0903.001/2016SME. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Ereré - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **30 DE MARÇO DE 2016, ÀS 10H00MIN**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré/CE estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **0903.001/2016SME**, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa apta a prestar os serviços de Reforma e Ampliação da Creche Ana Maria de Carvalho na sede do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Ereré.** O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré/CE, fone: 0..88-34341041, no horário ao público de 08:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ereré, 14 de março de 2016. **Josivan Fernandes de Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2016/015GAPT - GABINETE DO PREFEITO. O Pregoeiro Oficial da CPL deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** conforme acima identificado, cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação dos Detentos da Cadeia Pública do Município de Mauriti para cumprir o Convênio Nº 014/2016 e ainda conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus anexos.** Abertura dia 01/04/2016, às 09h00min na Sala da CPL. Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, 15/03/2016. **José Wellington Barbosa da Silva** - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT - Aviso de Pregão Nº 005/2016 - Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Credenciamento e recebimento das propostas escritas será em: Dia 29/03/2016, às 9:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação sito à R. Urbano T. Barbosa nº 546 - Centro. O Edital poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 16 de março de 2016. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**



CENTRAL EÓLICA FAMOSA I S.A. (Companhia em fase pré-operacional) - CNPJ: 11.203.667/0001-08

Relatório da Administração

Aos Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Central Eólica Famosa I S/A apresenta-lhes, a seguir, as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. Caio Saraiva Leão David - Diretor Presidente.

**Balanco Patrimonial levantado em
31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em reais - R\$)**

Ativos	2015	2014
Circulantes		
Caixa e equiv. de caixa	2.083.047	2.256.127
Aplicações financeiras	-	1.215.199
Impostos a recuperar	30.024	11.691
Adiant. a fornecedor	22.500	16.648
Despesas antecipadas	39.298	43.033
Total dos ativos circulantes	2.174.869	3.542.697
Não Circulantes		
Outras contas a receb.	12.600.000	12.600.000
Imobilizado	449.524	134.325
Outros ativos	7.538	7.538
Total dos ativos não circulantes	13.057.062	12.741.863
Total dos Ativos	15.231.931	16.284.560

Passivos e Patrim.	2015	2014
Líquido		
Circulantes		
Fornecedores	7.476	57.743
Obrig. soc. e tributárias	14.781	141.296
Outras obrigações	13.962	20.684
Total dos passivos circulantes	36.219	219.723
Patrimônio Líquido		
Capital social	17.607.000	17.607.000
Prejuízos acumulados	(2.411.288)	(1.542.163)
Total do patrimônio líquido	15.195.712	16.064.837
Total dos Passivos e PL	15.231.931	16.284.560

**Demonstração do Resultado para o
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em reais - R\$)**

	2015	2014
Desp. Operacionais		
Desp. administrativas	(1.174.485)	(1.028.073)
Outras despesas	(7.696)	-
Result. antes do Result. Financeiro	(1.182.181)	(1.028.073)
Result. financ., líquido	313.056	124.130
Prej. do Exercício	(869.125)	(903.943)

**Demonstração do Resultado Abrangente
para o Exercício findo em 31 de dezembro
de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)**

	2015	2014
Prej. do Exercício	(869.125)	(903.943)
Outros resultados abrangentes	-	-
Result. Abrangente	(869.125)	(903.943)
Total do Exercício	(869.125)	(903.943)

**Notas Explicativas às Demonstrações
Financeiras (em reais - R\$)**

Contexto Operacional - A Central Eólica Famosa I S.A. ("Companhia"), em fase pré-operacional, foi constituída em 2009 como Sociedade Empresarial Limitada e transformada em Sociedade Anônima de capital fechado em 2012, com sede na cidade de Fortaleza - CE, tendo como objeto social a implantação, operação, manutenção e a exploração das instalações de energia elétrica associado e as demais obras complementares. A instalação da Usina eólica "CGE FAMOSA I" será na cidade de Tibau - RN, com o custo estimado em R\$ 131.053.000. A Companhia foi autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica (PIEE) pelo prazo de 35 anos, contados da data de sua publicação, de acordo com a Portaria MME nº 315 de 24 de maio de 2012, publicada em 28 de maio de 2012. Os preços foram contratados mediante a realização do 4º Leilão de Energia de Reserva, promovido pela ANEEL em 18 de agosto de 2011, sendo corrigidos monetariamente pelo IPCA a partir do 1º dia do mês de setembro de 2011. O contrato de reserva de energia foi firmado com a Câmara de

**Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício findo em
31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)**

	2015	2014		2015	2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operac.			Fluxos de Caixa das Ativid. de Investim.		
Prejuízo do exercício	(869.125)	(903.943)	Aplicação financeira	1.215.199	(1.088.766)
Ajustes para reconciliar o prej. do exerc.com o caixa aplicado nas atividades operac.:			Aquis. de imobilizado	(331.805)	(134.325)
Depreciação	16.607	-	Caixa líq. aplic. nas ativid. de investim.	883.394	(1.223.091)
Rendim. das aplic. financ. classificados como não equivalentes de caixa	-	(126.433)	Fluxos de Caixa das Ativid. de Financiam.		
(Aum.) red. nos ativos:			Aumento de capital	-	2.160.300
Impostos a recuperar	(18.334)	(6.656)	Caixa líq.gerado pelas ativid. de financiam.	-	2.160.300
Adiant. a fornecedores	(5.852)	(16.648)	(Redução) Aumnto do Saldo de Caixa e Equival. de Caixa	(173.080)	124.282
Despesas antecipadas	3.735	48.341	Caixa e equiv. de caixa no início do exerc.	2.256.127	2.131.845
Outros ativos	-	(7.538)	Caixa e equiv.de caixa no final do exercício	2.083.047	2.256.127
Aum.(red.)nos passivos:			(Redução) Aum. do Saldo de Caixa e Equival. de Caixa	(173.080)	124.282
Fornecedores	(50.267)	38.973			
Obrig. soc. e tribut.	(126.515)	160.976			
Outras obrigações	(6.723)	1			
Caixa líq. aplicado nas ativid. operac.	(1.056.474)	(812.927)			

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)**

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	15.446.700	(638.220)	14.808.480
Aumento de capital	2.160.300	-	2.160.300
Prejuízo do exercício	-	(903.943)	(903.943)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	17.607.000	(1.542.163)	16.064.837
Prejuízo do exercício	-	(869.125)	(869.125)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	17.607.000	(2.411.288)	15.195.712

Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em 11 de julho de 2014, por um prazo de 20 (vinte) anos a contar da data prevista para entrada operação comercial da usina. A data para início do fornecimento de energia foi originalmente definida em 1º de julho de 2014, a qual foi postergada através do Despacho nº 4.083 da ANEEL de 26 de novembro de 2013, publicado em 2 de janeiro de 2014 e passou a ser vinculada à entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Subestação de Mossoró - RN. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e enquanto não inicia suas operações, suas atividades são mantidas através de recursos dos acionistas. **Base de elaboração das demonstrações financeiras - Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma for indicado. **Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, exceto quando indicado de outra forma. **Principais práticas contábeis - Uso de estimativas e julgamentos** - Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e perdas relacionadas à recuperação do valor de ativos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **Instrumentos financeiros não derivativos - Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ela transfere o direito ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por fornecedores e obrigações sociais e tributárias. Estes estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados. **Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. **Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os

gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. **Apuração do resultado** - Os custos e despesas são apropriados de acordo com o regime de competência dos exercícios. **Receitas financeiras e despesas financeiras** - A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos de cada operação. As despesas financeiras compreendem basicamente despesas com juros e tarifas bancárias. **Provisões** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. **Redução ao valor recuperável (impairment)** - Os ativos da Companhia são avaliados periodicamente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Imposto de renda e contribuição social** - Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro real para o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas nas datas dos balanços. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. **Apresentação das demonstrações financeiras - Caixa e equivalentes de caixa** - As aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo de investimento em debêntures e renda fixa com rendimento equivalente a 98,5% do CDI e a fundo de investimento amplo, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 11,42% de rendimento, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. **Outras contas a receber** - A Companhia possui o montante de R\$ 12.600.000, contabilizado no ativo não circulante, referente a adiantamentos concedidos ao fornecedor Wind Power Energy S.A. "WPE", responsável pelo fornecimento de aerogeradores, montagem, supervisão de montagem e comissionamento, o qual encontra-se em processo de recuperação

judicial. O inadimplemento no cumprimento do contrato, por parte do fornecedor, ocasionou o acionamento da apólice nº 17.76.0000064.12 que garante o reembolso de 100% do valor adiantado e a apólice nº 17.76.0000063.12 que apresenta cobertura equivalente ao valor de 10% do contrato a título de multa pelo descumprimento contratual, ambas contratadas por ocasião do pagamento do adiantamento. A Companhia comunicou a seguradora sobre a expectativa de sinistro em 12 de agosto de 2014 e a acionou objetivando o recebimento dos valores segurados em 11 de novembro de 2014. Em 9 de dezembro de 2014, a seguradora se manifestou informando que o processo de regulação do sinistro foi iniciado. Entretanto, o referido processo não foi concluído até a data de emissão das demonstrações financeiras. **Patrimônio Líquido - Capital social** - Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 17.607.000, conforme apresentado a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias		
	Quantidade	Valor	% Participação por acionista
Furnas Centrais Elétricas S.A.	8.627.430	R\$ 8.627.430	49,00%
PF Participações Ltda.	8.979.570	R\$ 8.979.570	51,00%
Total	17.607.000	R\$ 17.607.000	100,00%

Destinação dos lucros - Conforme parágrafo único do artigo 21 do estatuto social, os lucros apurados correspondentes a cada exercício social serão destinados da seguinte forma: • 5% para reserva legal, até a mesma atingir 20% do capital social; • 25% será destinado ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios; • O saldo ficará a disposição da Assembleia, que deliberará com base na proposta da Administração. **Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros** - A Companhia participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando a integridade do principal, a liquidez, a rentabilidade e a segurança. A avaliação destes ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado foi elaborada por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. **Contingências** - Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia não figurava como autora nem ré em processos judiciais de natureza cíveis, fiscais e/ou trabalhistas, que deveriam ser provisionadas, bem como causas cujo prognóstico de perda fosse considerada possível e que deveriam ser divulgadas. **Caio Saraiva Leão David** - Diretor Presidente, **Contador** - Bruno Acioli Lins-CRC: CE 019237/O-0.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Central Eólica Famosa I S.A. Fortaleza - CE. **Introdução** - Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Famosa I S.A. ("Companhia"), em fase pré-operacional, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Companhia possui o montante de R\$ 12.600 mil, contabilizado no ativo não circulante, referente a adiantamentos concedidos ao fornecedor responsável pelo fornecimento de aerogeradores, montagem, supervisão de montagem e comissionamento, o qual encontra-se em processo de recuperação judicial. A Companhia possui apólices de seguro para cobrir prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor, que não tenha sido liquidado na forma prevista do contrato firmado entre as partes. A Companhia acionou a seguradora objetivando o ressarcimento do valor adiantando e, em 9 de dezembro de 2014 a seguradora se manifestou, informando que o processo de regulação do sinistro foi iniciado. Considerando que, até a presente data, o processo de regulação do sinistro por parte da seguradora encontra-se em andamento, não nos foi possível concluir, através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre o referido saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2015. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Famosa I S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 29 de janeiro de 2016. DELOITTE BRASIL - Auditores Independentes Ltda. Antonio Marcos Lima Dultra - Contador - CRC - BA 21.440/O-8.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-004/2016-DIVERSAS. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de marcenaria, para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras (secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência, convertido em Anexo I do instrumento convocatório. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 28 de março de 2016, às 14:00 horas (horário local), na Sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "Proposta de Preços" e "Habilitação", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da Cpl/PMI. Iguatu-CE, em 14 de Março de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - A Pregoeira Municipal da Prefeitura Municipal de Uruburetama-Ce comunica aos interessados que no próximo dia 30 de março de 2016, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-009/2016/DS, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços mecânicos com manutenção corretiva e preventiva dos veículos com reposição de peças dos veículos, de interesse das diversas Secretarias do Município de Uruburetama/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço do Setor de Licitações Localizado na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, centro, Uruburetama/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. 11 de março de 2016. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente torna público o **Extrato do Instrumento Contratual nº SD-TP001/16**, resultante da Tomada de Preço Nº SD-TP001/16, cujo objeto é a execução de serviços de pintura de meio fio, capinação de sarjetas e roçagens de terrenos na Sede e nos Distritos de Mineirôândia, Santa Cruz do Banabuiú, Capitão Mor e Tróia no Município de Pedra Branca. Contratada: Construtora Metros LTDA; Valor: R\$ 145.130,83 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta reais e oitenta e três centavos); Vigência: 30 dias; Assinam: Marcos Kayron Chaves Simão - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e José Wilton da Silva – Procurador; Data Assinatura: 14.03.2016.



CENTRAL EÓLICA PAU BRASIL S.A. (Companhia em fase pré-operacional) - CNPJ: 11.195.403/0001-50

Relatório da Administração

Aos Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Central Eólica Pau Brasil S/A apresenta-lhes, a seguir, as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. Caio Saraiva Leão David - Diretor Presidente.

Balanco Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

Ativos	2015	2014
Circulantes		
Caixa e equiv. de caixa	1.129.496	1.523.293
Aplicações financeiras	-	719.260
Impostos a recuperar	19.523	7.561
Despesas antecipadas	27.302	28.993
Total dos ativos circulantes	1.176.321	2.279.107
Não Circulantes		
Outras contas a receber	8.400.000	8.400.000
Imobilizado	351.087	104.187
Outros ativos	9.331	9.331
Total dos ativos não circulantes	8.760.418	8.513.518
Total dos Ativos	9.936.739	10.792.625

Passivos e Patrim.	2015	2014
Líquido		
Circulantes		
Fornecedores	6.537	48.141
Obrig. soc. e tributárias	11.086	137.366
Outras obrigações	13.962	20.684
Total dos passivos circulantes	31.585	206.191
Patrimônio Líquido		
Capital social	11.777.300	11.777.300
Prejuízos acumulados	(1.872.146)	(1.190.865)
Total do patrimônio líquido	9.905.154	10.586.435
Total dos Passivos e PL	9.936.739	10.792.625

Demonstração do Resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

	2015	2014
Desp. Operacionais		
Desp. administrativas	(861.833)	(794.249)
Outras despesas	(4.697)	-
Result. antes do Result. Financeiro	(866.530)	(794.249)
Result. financeiro, líq.	185.249	97.230
Prej. do Exercício	(681.281)	(697.019)

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

	2015	2014
Prej. do Exercício	(681.281)	(697.019)
Outros resultados abrangentes	-	-
Result. Abrangente Total do Exercício	(681.281)	(697.019)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras (em reais - R\$)

Contexto Operacional - A Central Eólica Pau Brasil S.A. ("Companhia"), em fase pré-operacional, foi constituída em 2009 como Sociedade Empresarial Limitada e transformada em Sociedade Anônima de capital fechado em 2012, com sede na cidade de Fortaleza - CE, tendo como objeto social a implantação, operação, manutenção e a exploração das instalações de energia elétrica associado e as demais obras complementares. A instalação da Usina eólica "CGE PAU BRASIL" será na cidade de Icapuí - CE, com o custo estimado em R\$ 87.369.000. A Companhia foi autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica (PIEE) pelo prazo de 35 anos, contados da data de sua publicação, de acordo com a Portaria MME nº 184 de 26 de março de 2012, publicada em 27 de março de 2012. Os preços foram contratados mediante a realização do 4º Leilão de Energia de Reserva, promovido pela ANEEL em 18 de agosto de 2011, sendo corrigidos monetariamente pelo IPCA a partir do 1º dia do mês de setembro de 2011. O contrato de reserva de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

	2015	2014		2015	2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operac.			Fluxos de Caixa das Ativid. de Investim.		
Prejuízo do exercício	(681.281)	(697.019)	Aplicação financeira	719.260	(620.505)
Ajustes para reconciliar o prej. do exerc.com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			Aquis. de imobilizado	(258.071)	(104.188)
Depreciação	11.171	-	Caixa líq. aplicado nas ativid. de invest.	461.189	(724.693)
Rendim.das aplicações financeiras classificadas como não equivalentes de caixa	-	(98.755)	Fluxos de Caixa das Ativid. de Financ.		
(Aum.) red. nos ativos:			Aumento de capital	-	1.440.200
Impostos a recuperar	(11.962)	(7.243)	Caixa líq. gerado pelas ativid. de financiam.	-	1.440.200
Despesas antecipadas	1.691	30.568	(Red.) Aum. do Saldo de Caixa e Equival. de Caixa	(393.797)	90.145
Outros ativos	-	(9.331)	Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	1.523.293	1.433.148
Aum.(red.) nos passivos:			Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	1.129.496	1.523.293
Fornecedores	(41.604)	1.216	(Red.) Aum. do Saldo de Caixa e Equiv. de Caixa	(393.797)	90.145
Obrig.soc. e tributárias	(126.280)	155.202			
Outras obrigações	(6.722)	-			
Caixa líq. aplicado nas ativid. operac.	(854.987)	(625.362)			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em reais - R\$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	10.337.100	(493.846)	9.843.254
Aumento de capital	1.440.200	-	1.440.200
Prejuízo do exercício	-	(697.019)	(697.019)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	11.777.300	(1.190.865)	10.586.435
Prejuízo do exercício	-	(681.281)	(681.281)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	11.777.300	(1.872.146)	9.905.154

Elétrica - CCEE, em 11 de julho de 2014, por um prazo de 20 (vinte) anos a contar da data prevista para entrada operação comercial da usina. A data para início do fornecimento de energia foi originalmente definida em 1º de julho de 2014, a qual foi postergada através do Despacho nº 4.083 da ANEEL de 26 de novembro de 2013, publicado em 2 de janeiro de 2014 e passou a ser vinculada à entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Subestação de Mossoró - RN. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e enquanto não inicia suas operações, suas atividades são mantidas através de recursos dos acionistas. **Base de elaboração das demonstrações financeiras - Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma for indicado. **Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, exceto quando indicado de outra forma. **Principais práticas contábeis - Uso de estimativas e julgamentos** - Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e perdas relacionadas à recuperação do valor de ativos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **Instrumentos financeiros não derivativos - Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ela transfere o direito ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por fornecedores e obrigações sociais e tributárias. Estes estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados. **Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. **Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável

que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. **Apuração do resultado** - Os custos e despesas são apropriados de acordo com o regime de competência dos exercícios. **Receitas financeiras e despesas financeiras** - A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos de cada operação. As despesas financeiras compreendem basicamente despesas com juros e tarifas bancárias. **Provisões** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. **Redução ao valor recuperável (impairment)** - Os ativos da Companhia são avaliados periodicamente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **Imposto de renda e contribuição social** - Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro real para o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas nas datas dos balanços. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. **Apresentação das demonstrações financeiras - Caixa e equivalentes de caixa** - As aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo de investimento em debêntures e renda fixa com rendimento equivalente a 97,5% do CDI e a fundo de investimento amplo, que obteve nos últimos doze meses, aproximadamente 11,42% de rendimento, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes do seu vencimento. **Outras contas a receber** - A Companhia possui o montante de R\$ 8.400.000, contabilizado no ativo não circulante, referente a adiantamentos concedidos ao fornecedor Wind Power Energy S.A. "WPE", responsável pelo fornecimento de aerogeradores, montagem, supervisão de montagem e comissionamento, o qual encontra-se em processo de recuperação judicial. O inadimplemento no

cumprimento do contrato, por parte do fornecedor, ocasionou o cionamento da apólice nº 17.76.0000069.12 que garante o reembolso de 100% do valor adiantado e a apólice nº 17.76.0000068.12 que apresenta cobertura equivalente ao valor de 10% do contrato a título de multa pelo descumprimento contratual, ambas contratadas por ocasião do pagamento do adiantamento. A Companhia comunicou a seguradora sobre a expectativa de sinistro em 12 de agosto de 2014 e a acionou objetivando o recebimento dos valores segurados em 11 de novembro de 2014. Em 9 de dezembro de 2014, a seguradora se manifestou informando que o processo de regulação do sinistro foi iniciado. Entretanto, o referido processo não foi concluído até a data de emissão das demonstrações financeiras. **Patrimônio Líquido - Capital social** - Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 11.777.300, conforme apresentado a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias		% Participação por acionista
	Quantidade	Valor	
Furnas Centrais Elétricas S.A.	5.770.877	5.877.877	49,00%
PF Participações Ltda.	6.006.423	6.006.423	51,00%
Total	11.777.300	11.777.300	100,00%

Destinação dos lucros - Conforme parágrafo único do artigo 21 do estatuto social, os lucros apurados correspondentes a cada exercício social serão destinados da seguinte forma: • 5% para reserva legal, até a mesma atingir 20% do capital social; • 25% será destinado ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios; • O saldo ficará a disposição da Assembleia, que deliberará com base na proposta da Administração. **Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros** - A Companhia participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando a integridade do principal, a liquidez, a rentabilidade e a segurança. A avaliação destes ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado foi elaborada por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. **Contingências** - Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia não figurava como autora nem ré em processos judiciais de natureza cíveis, fiscais e/ou trabalhistas, que deveriam ser provisionadas, bem como causas cujo prognóstico de perda fosse considerada possível e que deveriam ser divulgadas. **Caio Saraiva Leão David** - Diretor Presidente, **Contador** - Bruno Acioli Lins-CRC: CE 019237/O-0.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Central Eólica Pau Brasil S.A. Fortaleza - CE. **Introdução** - Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Pau Brasil S.A. ("Companhia"), em fase pré-operacional, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Companhia possui o montante de R\$ 8.400 mil, contabilizado no ativo não circulante, referente a adiantamentos concedidos ao fornecedor responsável pelo fornecimento de aerogeradores, montagem, supervisão de montagem e comissionamento, o qual encontra-se em processo de recuperação judicial. A Companhia possui apólices de seguro para cobrir prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor, que não tenha sido liquidado na forma prevista do contrato firmado entre as partes. A Companhia acionou a seguradora objetivando o ressarcimento do valor adiantado e, em 9 de dezembro de 2014 a seguradora se manifestou, informando que o processo de regulação do sinistro foi iniciado. Considerando que, até a presente data, o processo de regulação do sinistro por parte da seguradora encontra-se em andamento, não nos foi possível concluir, através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre o referido saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2015. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Pau Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 29 de janeiro de 2016. DELOITTE BRASIL- Auditores Independentes Ltda. Antonio Marcos Lima Dultra - Contador - CRC - BA 21.440/O-8.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2016.03.14.01.

A CPL da Câmara Municipal de Solonópole, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Março de 2016, às 10:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, nº 104, Centro, Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2016.03.14.01, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Câmara Municipal de Solonópole, no horário de 07:30h às 12:30h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Solonópole - CE, 14 de Março de 2016. A Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Torna público o Extrato do 5º Aditivo Prorrogação Contratual resultante do Pregão Presencial nº 007/2014. Fundamentação: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para apoio administração e atendimento das necessidades de funcionamento da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves e Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca. Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.003 e 01.01.10. 302. 0403.2.001 – 3.3.90.39.00. Contratada: Montepar Construções e Serviços Eireli ME. Assinatura: 22.12.2015. Vigência: 21.03.2016. Valor Global: R\$ 266.071,86 (duzentos e sessenta e seis mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Assina p/ Contratada: Jonnathan Lucas T. Montenegro. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Itapipoca/CE, 22 de dezembro de 2015. A Comissão**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mucambo - Aviso de Tomada de Preços Nº 001/2016 - CMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mucambo torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2016-CMM**, sessão pública marcada para o dia 30 de Março de 2016 às 10h00min, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito judicial em todas as instâncias ou tribunais, junto à Câmara Municipal de Mucambo. O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Monsenhor Melo, nº 289, Centro, Mucambo-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Mucambo - Ce, 15 de Março de 2016. Antonia Edileuza da Silva Lima - Presidente da CPL**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Torna público o Extrato do 2º Aditivo Prorrogação Contratual resultante do Pregão Presencial nº 010/2014. Fundamentação: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para apoio administrativo nas áreas: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Escritório, Almoxarife e Técnico de Informática para atendimento das necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO Dr. Hugues Pessoa Amorim do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca. Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002 – 3.3.90.39.00. Contratada: Montepar Construções e Serviços Eireli ME. Assinatura: 29.12.2015. Vigência: 31.03.2016. Valor Global: R\$ 85.098,54 (oitenta e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Assina p/ Contratada: Jonnathan Lucas T. Montenegro. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Itapipoca/CE, 29 de dezembro de 2015. À Comissão**

*** **

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Julgamento Final – Pregão nº 2016.02.26.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2016.02.26.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – PETROX Comércio de Combustíveis LTDA, vencedora junto aos lotes 01 e 02, por ter apresentado os melhores preços na proposta escrita, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira. **Crato/CE, 11 de março de 2016. José Welliton Silva do Nascimento - Pregoeiro Oficial do SAAEC.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação PP 004/2016. A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará às 08:15hs do dia 28 de Março de 2016, em sua sede na Rua Flávio Roque, 183 - Centro, **Pregão nº PP004/2016.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras a jato de tinta, laser, módulos isoladores e nobreak), desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos necessários ao funcionamento dos equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Aquiraz. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748. **Aquiraz/CE, 11 de Março de 2016. Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - A Pregoeira Municipal da Prefeitura Municipal de Uruburetama-CE comunica aos interessados que no próximo dia 29 de março de 2016, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE-004/2016/SE, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Uruburetama/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações Localizado na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, centro, Uruburetama/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. 11 de março de 2016. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.04.14.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de março de 2016, às 10h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua João Scopel, Ibaratama/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tombada sob o N.º 2016.04.14.001, com fins à Contratação de empresa para executar serviços de conclusão de um posto de saúde na localidade de Travessia, no município de Ibaratama/Ce, conforme projeto básico em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. João de Almeida, s/n, Altos, Centro, Ibaratama/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Ibaratama/CE., 11 de março de 2016. Sylvania Freitas Cavalcante - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova – Aviso de Edital de Pregão nº. 002/16-PP-CMN. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: aquisição de material de expediente, gêneros de alimentação, copa e cozinha e suprimento de informática destinado ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e documentos de habilitação: dia 01 de abril de 2016, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Morada Nova - Av. Manoel de Castro, 764, Centro. Informações: fone (88)-3422-4346, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Thais Samyelle Rabelo da Silva – Pregoeira. 15 de março de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Educação torna público o **Extrato do Instrumento Contratual nº SE-TP001/16**, resultante da Tomada de Preço nº SE-TP001/16, cujo objeto é a construção de muro de arrimo na escola de 06 salas de aula da localidade de Sítio Novo no Município de Pedra Branca. Contratada: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; Valor: R\$ 49.562,40 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); Vigência: 90 dias; Assinam: Elizângela Gomes Medeiros - Secretária de Educação e Antonio Rone Sá Lima – Procurador; Data Assinatura: 10.03.2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 15 de abril de 2016 às 09:00 horas, estará abrindo a licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº SE-CP001/16**, cujo objeto é a Execução de serviços de transporte escolar da rede de ensino público de Pedra Branca. O edital completo, serviços e informações poderão ser adquiridos na sede desta Prefeitura nos dias úteis após esta publicação no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca/CE, 15.03.2016. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Forquilha. A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 1702.01/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Forquilha. Empresas Habilitadas: A. L. & Associados LTDA – ME e Facundo E Coelho Advogados Associados – ME. Empresa Inabilitada: Sousa & Silva Advogados Associados. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Forquilha – Ce, 15 de março de 2016. Matheus Cordeiro Melo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Canindé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1103.01/2016**, cujo objeto é à aquisição de materiais de consumo diversos, expediente, limpeza, copa e cozinha e materiais de informática, destinado a manutenção da Câmara Municipal de Canindé-Ce, do dia 28 de Março de 2016, às 09:00 h, para o dia 29 de Março de 2016, às 09:00 h. Razão do Adiamento: interesse publico. maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Canindé – CE, 14 de Março de 2016. Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação 003/2016 - SEAD do Concurso Público 001/2014. O Secretário Interino de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, Considerando as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, 444/2015, 445/2015, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências; Considerando o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014; Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, conforme relação que será enviada a cada candidato convocado. Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse que não entregar a documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital, implicará na perda do concurso público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Cedro, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cedro autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. Art. 4º - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Segundo a natureza e especificidade do cargo e a apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos, para depois de cumprida as exigências legais, tomar posse e exercício descritos no edital do concurso de nº 001/2014. Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Técnico em Enfermagem. Classificação - 12º - Nome - Dyalla Nayanne do Nascimento Felipe; Enfermeiro. Classificação - 6º - Nome - Antônia Jozana Cavalcante Alencar. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Professor de Geografia - Classificação - 14º - Nome - Marilene Ferreira Lobo; Professor de Matemática. Classificação - 23º - Nome - Maria Alda Bezerra de Aquino; Professor de Inglês - Classificação - 7º - Nome - Ana Maria Alves de Matos. Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH. Agente Administrativo. Classificação 1º - Nome - Antônia Nádia Bezerra. **Cedro, 15 de março de 2016.**
Lincoln Diniz Oliveira - Secretário Interino de Administração
- Portaria 164/2015.

*** **

REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da Marsilop Construções e Serviços Ltda. para se reunirem em Reunião Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de março de 2016, às 07 horas e 30 minutos, na sua sede social à Av. Dom Luiz, 500, sala 1407, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-230, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do diretor-administrador para o exercício de 2016; b) análise, discussão e aprovação do balanço e demonstrações financeiras do ano de 2015; c) exclusão, por justa causa, dos sócios Justino Gomes de Almeida Pereira Alegre e Pedro Miguel de Batalhão e Soares Ramos, representado pela administradora Sra. Maria do Céu Carrinho, em razão da ausência de representante legal no Brasil, contrariando a legislação e o contrato social; d) alteração do contrato social; e) outros assuntos de interesse da sociedade.

Fortaleza, 09 de Março de 2016.

Victor José Matos da Silva
Diretor Administrador

MARSILOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF 07.057.848/0001-04
NIRE 23201075147

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1403.02/2016 - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Março de 2016, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1403.02/2016, cujo Objeto: Aquisição de pneus destinados à manutenção e funcionamento dos veículos da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. Frecheirinha-CE, 14 de Março de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima - Pregoeiro.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
Companhia Aberta
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 31 de março de 2016, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2015; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2015, constituição de reserva legal e estatutária e distribuição de juros sobre o capital próprio; (3) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (4) eleger membro do Conselho de Administração representante do Ministério da Fazenda para ocupar cargo vago; (5) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal; (6) fixar valores a serem alocados ao FUNDECI e FDR.

Assembleia Geral Extraordinária: (1) deliberar pelo aumento do Capital Social com a utilização de Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações; (2) alteração do art. 6º do Estatuto Social para refletir o novo Capital Social mediante a incorporação de reserva, sem emissão de novas ações.

Instruções gerais:

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização das Assembleias. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembleias munidos dos documentos hábeis de identidade. 2. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .

3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-3245 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 17 de fevereiro de 2016

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Presidente do Conselho de Administração

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Edital de Convocação Nº 002/2016 - Concurso Público de Jijoca de Jericoacoara. O Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no Edital de Concurso nº 001/2011 com Homologação do Resultado Final do Concurso publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 23 de maio de 2012 e Decreto de Prorrogação nº 013/2014 de 22 de maio de 2014, Resolve: Convocar os seguintes candidatos: Sr.(a) Anieli Silva Brilhante e Sr.(a) Mônica Moura Gadelha Torres, Aprovados(a) para o Cargo de Assistente Social. Devem comparecer no prazo de 15 (quinze dias úteis), contados da publicação do presente edital, à sede da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara, no Setor de Pessoal, situado à Rua Minas Gerais, nº 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara, fone (88) 3669-1180 das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo neste caso: 1 - Apresentar os seguintes documentos: 1 - Carteira de Identidade - RG; 2 - Carteira Profissional - CTPS; 3 - Cadastro de Pessoa Física - CPF; 4 - Título de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição; 5 - Certificado de Alistamento Militar - Reservista; 6 - Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado; 7 - Certidão de Nascimento; 8 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06 (seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola; 9 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Original - Exame de sanidade física e mental e exames laboratoriais (eletrocardiograma, raio X do tórax e hemograma completo); 10 - 1 foto 3 x 4; 11 - Registro na categoria competente; 12 - Certificado de escolaridade/graduação ou prova de conclusão do curso; 13 - PIS ou PASEP; 14 - Comprovante de Residência Atualizado; 15 - Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; 16 - Conta Corrente no Banco do Brasil; 17 - Certidão de antecedentes criminais do Poder Judiciário do Estado do Ceará ou do Estado de domicílio do aprovado; 18 - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge. O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga, considerando como desistente e a vaga será atribuída ao próximo (a) candidato (a), respeitando a ordem de classificação. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara, 14 de Março de 2016.**
Francisco Lindomar Filomeno Oliveira - Prefeito Municipal.



Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 06.920.647-3, **Contratada: SERVCON - Serviços de Assessoria e Projetos Ltda**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 12.020.733/0001-77, com endereço na Av. Aguanambi nº 741 – Sala 201 e 202 – Bairro de Fátima Fortaleza-CE. Fundamento Legal: Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 16-09-SOSP-PP. objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica na Elaboração e acompanhamento de projetos para captação de recursos, bem como suas respectivas prestações de contas, junto as Secretarias do Município de Varjota. Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Prazos: validade do contrato 10 (dez) meses. Origem dos Recursos: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota nas dotações de Obras, Educação, Saúde e Assist. Social do Município de Varjota. Valor: 0 5 . 0 1 . 1 5 . 1 2 2 . 0 1 3 7 . 2 . 0 0 7 . 3 . 3 . 9 0 . 3 5 . 0 0 ; 0 6 . 0 2 . 1 2 . 3 6 1 . 0 3 3 1 . 2 . 0 1 6 . 3 . 3 . 9 0 . 3 5 . 0 0 ; 0 7 . 0 1 . 1 0 . 3 0 1 . 0 1 3 7 . 2 . 0 2 3 . 3 . 3 . 9 0 . 3 5 . 0 0 e 08.01.08.244.0237.2.031.3.3.90.35.00; Data: Varjota-CE, 02 de Março de 2016. **Signatários:** Contratante: Everton Magalhães Loiola Ordenador de despesa das Secretarias e Contratado: SERVCON - Serviços de Assessoria e Projetos Ltda, CNPJ 12.020.733/0001-77. Varjota, 02 de março de 2016. Prefeitura Municipal de Varjota. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesa das Secretarias do Município de Varjota.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1403.01/2016 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **30 de Março de 2016, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1403.01/2016, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeradores, freezers e similares e ar condicionado, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 16 de Março de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 014/2016.01; 014/2016.02; 014/2016.03; 014/2016.04 e 014/2016.05 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público os Extratos de Contratos acima oriundos do Pregão Presencial Nº 014/2016, cujo **OBJETO** é: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados a atender as Diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: H V B COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 11.769.614/0001-59. **VALOR TOTAL: Secretaria de Governo: R\$ 181.100,00; Secretaria de Educação: R\$ 5.830,00; Secretaria de Educação/FUNDEB: R\$ 141.540,00; Secretaria de Saúde: R\$ 53.680,00; Secretaria de Assistência: R\$ 16.640,00. VALOR GLOBAL: R\$ 398.790,00** (Trezentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Noventa Reais). **DATA DE ASSINATURA: 07/03/2016. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2016. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Heitor da Silva Ribeiro, CPF: 600.911623-60. **Quiterianópolis-CE, 14 de Março de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Pentecoste, por meio da Secretária de Educação, torna público o extrato resumido do contrato nº **01-2015.12.10.01-IN-FME**, conforme descrição a seguir: Fundamento Legal: **Inexigibilidade Nº 2015.12.10.01-IN-FME**. Objeto: aquisição de kit de livros de literatura infantil juvenil acondicionado em uma mochila personalizada para atender os alunos do 6º ao 9º ano incluindo kit de livros de formação para os professores, destinados ao projeto nas ondas da leitura no Município de Pentecoste. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste, representada por Maria Alaide Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Contratada: Editora IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos Ltda; Representado por Lucinda Maria Marques De Azevedo. Data de Assinatura do Contrato: 11 de Janeiro de 2016. Validade do Contrato: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 610.510,00 (seiscentos e dez mil quinhentos e dez reais), conforme proposta de preço anexa ao presente temo. **Pentecoste - CE, 11 de Janeiro de 2016. Maria Alaide Barbosa Guimarães - Secretária de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº10.007/2016– TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00horas do dia 04 de Abril De 2016, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº **10.007/2016-TP**, que versa acerca da contratação de empresa para construção de uma Praça no Bairro Pau Serrado, entre a rua 16 de agosto e a Rua 127, Bairro Pau Serrado, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85)3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira-Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 14 de março de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre. Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 2016.03.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão Nº 2016.03.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia **30 de Março de 2016, às 09:00 (nove) horas.** Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 14 de Março de 2016. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Pentecoste, por meio da Secretária de Educação, torna público o extrato resumido do contrato nº **01-2016.02.11.01-IN-FME**, conforme descrição a seguir: Fundamento Legal: **Inexigibilidade Nº 2016.02.11.01-IN-FME**. Objeto: aquisição de material didáticos e pedagógico, para atender a demanda de alunos das creches, Educação Infantil e Fundamental do Município de Pentecoste. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste, representada por Maria Alaide Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Contratada:Edições IPHD - Gráfica, Editora e Serviços LTDA, Representado por Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo. Data de Assinatura do Contrato: 15 de fevereiro de 2016. Validade do Contrato: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 623.210,00 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e dez reais), conforme proposta de preço anexa ao presente termo. **Pentecoste - CE, 15 de fevereiro de 2016. Maria Alaide Barbosa Guimarães - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços: O Município de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços nº. 2016.02.17.01FMS**. Objeto: contratação de profissionais para prestação de serviços junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e Estratégia de Saúde da Família - ESF. **Licitantes Habilitados:** (Edvânia Pereira Nunes) Item 01 – Fisioterapeuta R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); (Gloriene Magalhães Costa) Item 02 – Farmacêutico 21.000,00 (vinte e um mil reais); (Nutricionista) Item 03 – Fracassado pela inabilitação dos licitantes e (Séfora Ferreira da Neves) Item 04 – Psicólogo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); – NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). **Pereiro/CE, 10 de março de 2016. Maria Jeovana de Freitas – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 09/2016-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 30 de Março de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 09/2016-SEAG** – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Peças Automotivas para a frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 14 de Março de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 08.001/2016-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Abril de 2016 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha localizada a Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos e professores, incluindo palestra de abertura e 40 h/a de formação para os professores da educação infantil 3 e 4, com recursos provenientes do Programa Brasil Carinhoso, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Barroquinha - CE, 14 de Março de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Habilitação - Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Edital Nº 02.12.01/2016-SRP - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada, através de seu pregoeiro, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município de Amontada, Ceará. **Habilitadas: Qallyty Empreendimentos Alimentos LTDA e L C Maia Junior Comercial-EPP.** Sendo então fica declarada Vencedora do Lote 01, 04 e 05 a empresa Qallyty Empreendimentos Alimentos LTDA e a empresa L C Maia Junior Comercial-EPP fica declarada Vencedora do Lote 02 e 03. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados. **Gerlando Rodrigues Torres- Pregoeiro, Amontada/ Ce, 14 de março de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.11.01-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 2016.03.11.01-SME, cujo Objeto é a contratação de prestação de serviços para realização da formação continuada e oficinas de planejamento para professores, gestores e técnicos da Secretaria de Educação, incluindo o fornecimento de alimentação, material didático e pedagógico, deslocamento e hospedagem de instrutores, com carga horária de 352 horas aula, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de março de 2016, às 09:00, na sala da comissão permanente de licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546 1468). **Nova Olinda-CE, 14 de Março de 2016. Roberto Salviano de Matos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão nº 2016.03.10.13-PP-ADM**, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de serviços para instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado geladeiras freezers, geláguas e bebedouros para atendimento das Diversas Secretarias do Município de Pentecoste. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de março de 2016, às 14:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00 às 12:00hs, ou pelo telefone (85) 3352-2617, e nos site: www.tcm.ce.gov.br / www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 14 de março de 2016. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.14.03 - A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no próximo dia **30 de Março de 2016, às 14h**, Pregão Presencial Nº 2016.03.14.03, do Tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo Objeto é a **Aquisição de 02 (Dois) veículos, 0 (Zero) km, Tipo Passeio, conforme especificações, e 01 (Um) veículo, 0 (Zero) km, Tipo Pick-Up, Cabine Dupla 4x4, motorização mínima 140cv, conforme especificações, para atendimento junto a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço da Prefeitura, de Segunda a Sexta, no horário de 08h às 12h, e em Meio Magnético no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Madalena-CE, 14 de Março de 2016. Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.28.001 - PROCESSO - EDITAL PP Nº 2016.01.28.001-SEDUC - O Município de Aquiraz-CE, através da Secretaria de Educação **CONVOCA** as Licitantes Remanescentes dos **ITENS 07, 08, 18, 24, 28, 29, 32, 34, 35, 46 e 47**, alusivos ao Pregão Presencial Nº 2016.01.28.001, para no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas, Apresentar Amostras dos Produtos Ofertados, na forma do **ITEM 4.2.1** do Edital, no seguinte endereço: Rua Francisco Câmara, Nº 332, Centro, Aquiraz-CE, nos horários de 08h às 12h e de 13h30min às 16h. Para mais informações através do Telefone: (85) 3361.1865. **Aquiraz-CE, 15 de Março de 2016. Terezinha Holanda Costa de Freitas - Secretária de Educação e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.03.01/2016. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, comunica aos interessados que no dia 15 de Abril de 2016, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.03.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 14 de Março de 2016. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53-Centro-Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia 04 de Abril de 2016, às 11:40 HS, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 016/2016**, objeto: contratação de assessoria nas ações de acompanhamento de receitas, sobre censo escolar, no planejamento de recursos, no apoio da organização dos sistemas de transporte escolar e na avaliação para melhoria de aprendizagem da rede básica de ensino, acompanhamento das ações do plano municipal de educação e do plano de ações articuladas -PAR junto à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba/CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba-Ce, 14 de Março de 2016. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 10/2016-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 31 de Março de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 - Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 10/2016-SEAG** - Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 14 de Março de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.12.02 - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE torna público que dará **CONTINUIDADE** ao Certame oriundo do Edital de Pregão Presencial Nº 2016.01.12.02, que tem como **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material de construção de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no dia **30 de Março de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro. **Paraipaba-CE, 14 de Março de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomas - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Alteração de Edital. A Comissão Permanente de Licitação torna público a Alteração do Edital de **Concorrência Pública nº 1202.01/2016-SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública e do sistema de videomonitoramento do Município de Aracati. Com data de abertura mantida para o dia 04/04/2016, às 08h30min, na Sala de Certames. A Alteração de Edital estará a disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08:00h às 12:00h e no site:www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Neto de Castro - Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão nº 2016.03.10.12-PP-ADM**, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, serviços de borracharia, balanceamento, retífica, tapeçaria, lataria, pintura e lavagem dos veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Pentecoste. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de março de 2016, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00 às 12:00hs, ou pelo telefone (85) 3352-2617, e nos sites: www.tcm.ce.gov.br / www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 14 de março de 2016. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda – Aviso de Julgamento de Habilitação e Abertura de Propostas - Tomada de Preço Nº 1502.01/2016STDS. Objeto: Contratação de assessoria jurídica no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, com acompanhamento de projetos sociais por ela gerenciados, atendimentos e consultoria jurídica aos municípios reconhecidamente carentes no município de Catunda/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: Habilitados: Kilvia Maria Rodrigues e José Domingos de Almeida Junior, a mesma comunica ainda que a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos Participantes Habilitados será no dia 17 de março de 2016 às 10:00(dez) horas, na sala desta Comissão de Licitação. **Catunda – CE, 14 de março de 2016. Maria Iracy Pereira Martins – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.14.02 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no próximo dia **29 de Março de 2016, às 10h30min**, Pregão Presencial Nº 2016.03.14.02, do Tipo “Menor Preço”, nos Termos da Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo Objeto é a **Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e permanente hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Madalena-CE.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço da Prefeitura, de Segunda a Sexta, no horário de 08h às 12h, e em Meio Magnético no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Madalena-CE, 14 de Março de 2016. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.25.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2016.02.25.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 11 de março de 2016 às 09:00 horas, tornou-se **DESERTO.** Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 11 de março de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Dispensa - Modalidade Dispensa de Licitação Nº: 006/2016 - FG. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Perfuração e Revestimento de Poços Profundos em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Assaré-Ce. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV e Art. 26 Parágrafo Único, Incisos I, II e III, da Lei 8.666/93. Submete à apreciação do Ordenador de Despesa do Fundo Geral do Município de Assaré para Ratificação. Bernardino Bezerra Neto. Presidente da Comissão Permanente de Licitação ratifica a dispensa nos termos da lei. **Assaré-(CE), 14 de Março de 2016. Antônio Neto Dias Alcântara - Gestor do Fundo Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2016.03.15.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 30/03/2016 às 11:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da educação infantil da rede de ensino do Município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 15 de março de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1403.01/2016 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de Março de 2016, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1403.01/2016, cujo Objeto: **Aquisição de material de expediente destinado ao funcionamento das atividades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 14 de Março de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.07.02 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **01 de Abril de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 14 de Março de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.07.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço para **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **31 de Março de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 14 de Março de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria de Educação – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 30 de Março, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15.03.01/2016** – cujo objeto é prestação de serviço de mecânica leve, para manutenção dos ônibus do transporte escolar, da frota própria, do Município de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clécio, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 14 de março de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Aviso de Rerratificação da Concorrência Pública Nº. 2016.03.08.001. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Aviso de Publicação - cujo objeto é: execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante; Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: 2016.03.18.001; Leia-se: 2016.03.08.001. Ficando inalteradas as demais partes em relação ao aviso. **São Gonçalo do Amarante, 14 de março de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 1503.01/2016**, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a pessoas carentes junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 29.03.2016, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Groaíras-Ce, 15 de março de 2016. Adriana Paiva Souza – Pregoeira Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras - Termo de Homologação - Tomada de Preços Nº 1011.01/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de abastecimento d'água nas localidades de Macaco e Silva no Município de Alcântaras, conforme PT/SINCONV Nº 624/2008 do Ministério da Integração Nacional. Vencedor: Virgílio & Jacyra Construções LTDA ME, pelo valor global de R\$ 83.468,89 (Oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **Alcântaras - CE, 15 de Março de 2016 - Paulo Sergio de Paiva Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 017/2016-PP. Objeto: Locação de veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade mínima de 12m³, incluindo manutenção corretiva e preventiva do veículo, com combustível e motorista por conta do Contratante, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. Data de Abertura das Propostas: 29 de Março de 2016, às 14:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016-SEDUC - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia 29 de Março de 2016, às 08h30min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2016-SEDUC, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Informações com a Comissão. **Crateús-CE, 14 de Março de 2016. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que foi adiada para o dia 28 de março de 2016 às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitações, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.03.07.11-PP-ADM**, cujo objeto é o registro de preço para contratações futuras de prestação de serviços para o fornecimento de lanches e refeições destinado ao atendimento das necessidades de Diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE. Motivo do adiamento: alteração no tipo da licitação para menor preço por item. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 14 de março de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.03.14.12-PP-ADM**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de material esportivo e premiações destinados à Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Apuiarés/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de março de 2016, às 14:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés-CE, das 08:00 às 12:00hrs, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 14 de março de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 016/2016-PP. Objeto: Locação de equipamentos, com o fornecimento de material e ferramentas, incluindo montagem, instalação, configuração, gerenciamento de rede Wireless e suporte técnico 24h, para funcionamento da Rede Integrada Wi-Fi dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. Data de Abertura das Propostas: 29 de Março de 2016, às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba. Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53-Centro-Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia 04 de Abril de 2016, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 015/2016** objeto: Aquisição de livros didáticos para educação e kits de livros paradidáticos, destinados a atender ao Projeto nas Ondas da Leitura para 1º ao 5º Ano junto à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba/CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba-Ce, 14 de Março de 2016. Reny Sousa Leitão-Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Catunda comunica aos interessados que realizará no dia 30/03/2016, às 09h:00min, na Rua Vila Nau, 715, CEP: 62297-000, Centro - Catunda, Ceará, o Pregão Presencial nº 0903.01/2016SME, para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Catunda - Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. **Catunda/CE, 14 de março de 2016. Maria Iracy Pereira Martins - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Catunda.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1403.01/2016-SME. O Município de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que no dia 29 de março de 2016, às 09h30min, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1403.01/2016-SME**, cujo objeto é a Contratação de serviços gráficos, destinados às necessidades da Secretaria da Educação do município de Tauá-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdízar Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 14 de março de 2016. Sheila Teles de Aguiar**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 1503.02/2016**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Copiadoras e Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 29.03.2016, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Groaíras-Ce, 15 de março de 2016. Adriana Paiva Souza - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 29 de março de 2016, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.03.14.01**, objeto: aquisição de gás GLP, para atender as Unidades Administrativas do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 14 de março de 2016. José Klerlston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Abertura de Propostas de Preços da TP Nº 1202.01/2016DIV. Tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação da licitação acima citada, comunicamos que a sessão de abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preço" das empresas Habilitadas, realizar-se-á no dia 17 de março de 2016 às 9:00 (nove) horas, na sede desta Prefeitura na Sala da Comissão de Licitação na Rua Vila Nau, 715 - Centro. **Catunda - Ce, 14 de março de 2016. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da CPL.**

*** **

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM (CSP)

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação (Ampliação) para construção de uma segunda ponte; localizada no município de São Gonçalo do Amarante/CE, rodovia CE-155, km 11,5 - CEP: 62.670-000, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 16-16-SEJ-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 28 de Março de 2016 às 09:00 horas na sala da CPL, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: Objeto: Contratação da Prestação Serviços para realização de Eventos Esportivos diversos durante o Ano de 2016, conforme Especificações e exigências contidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a CPL no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Varjota-CE, 14 de Março de 2016. Murilo Gomes do Nascimento – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.03.09.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 29 de Março de 2016, às 14h, dará início ao Pregão Presencial N° 2016.03.09.001, que tem como Objeto a **Aquisição de 10 (Dez) veículos automotores, para atender as necessidades do Programa de Estratégia de Saúde da Família.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, N° 118, Centro. **Aquiraz-CE, 15 de Março de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços n.º 2016.02.11.2. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de pintura e reparo do Centro de Assistência Social do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. Licitante Vencedora: F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços-ME, valor global de 38.798,21 (trinta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. Antonia Jaianny Pinheiro- Data: 14 de Março de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, atuada sob o n° **2016.03.11.02FMS**, cujo objeto é à aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 01 de abril de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 14 de março de 2016. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, atuada sob o n° **2016.03.11.01FMS**, cujo objeto versa sobre a contratação de prestação de serviços de laboratório de prótese dentária, objetivando a realização de serviços da média a alta complexidade odontológica, para atender a população do Município de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de março de 2016, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 14 de março de 2016. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **





DESTINADO(A)

